



REPÚBLICA SUBSECRETARIA DE ANÁLISE
FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 044

TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 23/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr\$ 4.165.022,40, o montante de sua dívida consolidada. (Redação final).

— Projeto de Lei do Senado nº 292/76, que dispõe sobre a adição obrigatória de vitamina "A" ao açúcar.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 139 e 176/76, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 91/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a concessão de antecipação salarial.

— Projeto de Lei do Senado nº 92/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dá nova redação ao artigo 223 do Código Civil.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 102/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia da Marinha, do Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, que será lida hoje, em comemoração ao "Dia da Vitória".

— Nº 103/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, alusiva ao "Dia da Vitória".

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADORES ITAMAR FRANCO E OSIRES TEIXEIRA

— Dia da Vitória.

SENADOR BRAGA JUNIOR — Apelo à Comissão de Minas e Energia, no sentido da ultimização do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1977, de sua autoria, que dispõe sobre

a transferência da sede das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. para Manaus; e ao Sr. Ministro do Interior, referente à construção da estrada de acesso à Cachoeira do Uatumã.

SENADOR MURILO PARAISO — O problema das migrações nordestinas como consequência dos desníveis econômicos no País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Considerações sobre empréstimos externos obtidos pela AÇOMINAS, a propósito de pronunciamento do Senador Itamar Franco sobre o assunto.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Continuação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), em regime de urgência, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131/76). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/76, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76). **Discussão adiada**, em virtude de sua tramitação com o item anterior.

— Projeto de Lei do Senado nº 131/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76). **Discussão adiada**, em virtude de sua tramitação com o item nº 1 da pauta.

— Requerimento nº 65/78, do Sr. Senador Murilo Paraíso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Jornal do Commercio*, de Recife. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/77, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada* por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. *Discussão sobrestada* por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/76, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. *Discussão sobrestada* por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 77/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). *Discussão sobrestada* por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 100/78, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENJAMIM FARAH — Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, de sua autoria, constante do décimo item da Ordem do Dia.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Reparos ao modelo de desenvolvimento da Amazônia, com base na pecuária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Balanço das atividades desenvolvidas pela VASP no exercício de 1977.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 5-5-78

— Do Sr. Evandro Carreira, pronunciados nas sessões de 4-5-78 e 5-5-78.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 61ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraíso — Luiz Calvalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Benjamim Farah — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 209, DE 1978

(Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos — SP — a elevar em Cr\$ 4.165.022,40 (quatro milhões, cento e sessenta

e cinco mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Síla das Comissões, 8 de maio de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 209, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.165.022,40 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.165.022,40 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de guias, sarjetas e pavimentação no Conjunto Habitacional "Pedro Cavallini", obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECERES NºS 210, 211, 212 e 213, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1976, que "dispõe sobre a adição obrigatória de vitamina A ao açúcar".

PARECER Nº 210, DE 1978
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Projeto sob exame, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, objetiva tornar obrigatória, por parte de usinas e refinarias, a adição de vitamina A ao açúcar destinado ao consumo público.

O Autor, na Justificação, assinala que a medida se faz necessária para prevenir uma série de doenças provocadas pela hipovitaminose A, entre elas a xerofthalmia, ou cegueira irreversível, informando que "no Brasil, especialmente no Nordeste, freqüentemente são constatados focos de endemia de hipovitaminose A, com elevada mortalidade infantil ou marcas permanentes nas pessoas que sobrevivem".

A solução proposta, destaca ainda, a exemplo do que fizeram, com sucesso, países como a Guatemala e Costa Rica, assenta-se em quatro fatores: o consumo generalizado do açúcar por toda a população; a quantidade consumida, por pessoa, ser praticamente uniforme; o enriquecimento vitamínico não alterar o sabor ou o aspecto do produto e, finalmente, o fato de que o baixo custo e a natureza do veículo, permitem que a providência se torna econômica e se faça em escala industrial.

Trata-se, evidentemente, de questão que envolve interesses de conhecimento nas áreas da saúde e agricultura, por isso que a apreciação do mérito deveria, a nosso ver, ser remetida às respectivas Comissões Técnicas.

Não existindo, outrossim, óbices quanto aos aspectos da juridicidade e constitucionalidade, somos pela tramitação do projeto, ouvida a Comissão de Agricultura.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente. — **Saldanha Derzi**, Relator. — **Nelson Carneiro** — **Accioly Filho** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias** — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Osires Teixeira**.

PARECER Nº 211, DE 1978**Da Comissão de Saúde**

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Chegam a esta Comissão as informações pleiteadas ao Ministério da Saúde, em decorrência do Parecer Preliminar de 25 de agosto último, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1976, que dispõe sobre a adição obrigatória de vitamina A ao açúcar.

O titular da Pasta de Saúde, Ministro Paulo de Almeida Machado, aceita as conclusões da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, no sentido de que a solução alvitada pelo Projeto é prematura, pois "os dados em que se baseia não estão perfeitamente definidos, nem os procedimentos propostos são imediatamente viáveis".

Os problemas pertinentes à vitamina A estão sendo, há muito, pesquisados pelos organismos internacionais. No primeiro semestre deste ano, realizou-se em Genebra uma reunião do International Vitamin A Consultative Group (IVACG) da Organização Mundial de Saúde. O Brasil esteve presente ao certame, na pessoa do Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

As deficiências causadas pela hipovitaminose A, no Brasil, merecem atenção do Poder Público. E, o trabalho da CNNPA, que nos foi encaminhado, demonstra que "muitas idéias estão sendo discutidas em relação ao tema". Revela o aludido estudo que:

1 — nos dias atuais, a hipovitaminose A é considerada um dos mais graves problemas de saúde pública, nos países em desenvolvimento;

2 — acredita-se que a carência de vitamina A, em gestantes e crianças, pode provocar lesões oculares irreversíveis;

3 — é difícil definir-se a dosagem de vitamina A que possa ser considerada normal, pois o papel de tal vitamina, no metabolismo humano, ainda é obscuro, exceto quanto ao ciclo da rodopsina;

4 — embora exista extensa literatura referente à influência da vitamina A nas membranas biológicas, seu efeito sobre o metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas, queratinização, ossos e cartilagens, e sobre a biossíntese de mucopolissacarídeos, muitos aspectos do seu comportamento ainda carecem de elucidação;

5 — a referida hipovitaminose ocorre principalmente em pré-escolares, sendo classificada como doença carencial, que aparece entre grupos de população do nível social-econômico mais baixo;

6 — no Brasil, a maioria dos trabalhos sobre a hipovitaminose A é constituída por levantamentos nutricionais gerais, em grupos populacionais de determinada região ou de certos grupos etários, sem maior cuidado científico;

7 — contudo, é consensual a existência de hipovitaminose A, em nosso País.

Apesar do consenso em referência, e de a Justificação do Projeto assinalar que "no Nordeste, freqüentemente são constatados focos de endemia de hipovitaminose A, com elevada mortalidade infantil ou marcas permanentes nas pessoas que sobrevivem", o Congresso Brasileiro de Prevenção à Cegueira, realizado em Brasília, em 1976, aprovou as seguintes conclusões:

"a) Os dados apresentados sugerem que a cegueira por hipovitaminose A não é problema de Saúde Pública entre nós;

b) Em todas as regiões estudadas, a hipovitaminose A revela ser problema de Saúde Pública constatada através de inquéritos bioquímicos; os exames clínicos, realizados simultaneamente, aos exames bioquímicos, revelaram pequena proporção de indivíduos com lesões oculares discretas;

c) A hipovitaminose A geralmente não se apresenta como carência isolada, mas sim associada a outras carências;

d) Sendo a hipovitaminose parte de um problema maior — a nutrição — não se justificam programas visando exclusivamente esta carência."

Os órgãos sanitários, "mesmo detectando uma adequação mínima (10%) na ingestão de vitamina A", afirmam não haver encontrado nenhum caso de xerofthalmia ou de queratomalácia. Por outro lado, há discordância entre autores que pesquisaram no Nordeste.

Convém salientar que o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, além de estimular a suplementação alimentar entre escolares, principalmente, vem promovendo combate às carências de nutrientes específicos, tais como o iodo, o flúor, o ferro e a vitamina A. É um trabalho abrangente, que não se limita a este ou àquele setor particular. Tanto que, a respeito, diz o estudo da CNNPA:

"São diversas as formas possíveis de serem utilizadas no combate às principais carências nutricionais específicas; e a primeira delas, a mais racional e econômica, é a promoção da produção e consumo de alimentos capazes de atender aos requisitos mínimos naqueles nutrientes. As fontes alimentícias de retinol, que é a forma mais efetiva desta vitamina, são escassas e caras; conseqüentemente, a maior parte da população não as consome em quantidade suficiente. As folhas verdes, os vegetais e os frutos amarelos, ou seja, as fontes de caroteno, são mais fáceis de se obter, ainda que na prática tenham um consumo muito reduzido, principalmente por razões econômico-culturais. Em muitas regiões, não é costume cultivar-se hortas e pomares, apesar das condições favoráveis para tal procedimento. Inquérito bioquímico e alimentar efetuado junto a migrantes de várias regiões, no Município de São Paulo, demonstrou que os procedentes do Nordeste apresentavam significativa deficiência em vitamina A e reve-

lou que menos de 30% deles chegaram a consumir dendê e 20% a consumir buriti nos últimos seis meses, quando é sabido por nós que seus óleos naturais são ricas fontes de *pró-vitamina A*.

Nota-se, portanto, a necessidade de se desenvolver, nesses locais, programas de educação alimentar, que despertem o interesse da população pelo problema, orientando-a sobre o valor nutritivo dos alimentos e estimulando-a a produzir e consumir, com mais frequência, fontes de caroteno e *vitamina A*, o que pode ser feito através de atuações conjuntas das instituições de Educação, Agricultura e Saúde".

Sugere, ainda, a CNNPA que poderia, como solução provisória, ser aplicada, em determinadas regiões, uma dose anual de *vitamina A*, "enquanto as condições agrícolas, econômicas e mesmo culturais não permitam a alteração, para melhor, no consumo das fontes naturais da *vitamina A*". Poder-se-ia, ainda, adicionar o referido nutriente ao leite em pó desengordurado, que, no processo de fabricação, é empobrecido.

Todavia, o emprego do açúcar enriquecido de *vitamina A*, isto é, como veículo de um nutriente escasso na dieta normal, requer esclarecimentos como os seguintes:

- a) região geográfica em que ocorre a deficiência;
- b) se é na zona urbana ou na rural;
- c) se em todas as faixas etárias ou apenas na pré-escolar;
- d) em que categoria econômica;
- e) qual o nível da deficiência.

Respondidas essas indagações, teria de ser procurada a tecnologia do processo de mistura do nutriente ao açúcar, e conhecida a aceitabilidade do produto pelo consumidor, em face da alteração das características sensoriais. Outra questão diz respeito à estabilidade do produto, em relação à armazenagem.

Merece atenção o fato de que os laboratórios brasileiros não fabricam a *vitamina A*. O Projeto, dessa forma, envolve a importação do nutriente, e o INAN dificilmente teria condições de, em sessenta dias, fixar a quantidade e demais requisitos a serem atendidos pelos estabelecimentos produtores de açúcar.

Das informações prestadas pelo Ministério da Saúde, constata-se que já estão definidos, pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN, os Programas Oficiais de Suplementação Alimentar e Incremento e Racionalização da Produção e Comercialização de Alimentos Básicos, visando ao combate às carências nutricionais. E se pode concluir ainda que, sendo diversas as maneiras de possível utilização na luta contra as principais carências nutricionais específicas, a principal delas, a mais racional e econômica, é o incentivo à produção e consumo de alimentos capazes de atender aos requisitos mínimos daquelas nutrientes.

Perdurando, portanto, muitas dúvidas quanto aos dados em que se baseia a Produção, e considerando que a adição da *vitamina A* ao açúcar refinado, segundo pareceres técnicos, não garantiria a solução do problema, opinamos pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1977. — **Ruy Santos**, Presidente. — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Lourival Baptista** — **Adalberto Sena** — **Cunha Lima** — **Gilvan Rocha**.

PARECER Nº 212, DE 1978

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Cattete Pinheiro

O presente Projeto de Lei, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, pretende estabelecer a obrigação de usinas e refinarias de açúcar adicionarem *vitamina A* ao produto levado ao consumo público.

A matéria teve tramitação liberada pela Comissão de Constituição e Justiça, porém, a Comissão de Saúde opinou pela sua rejeição, tendo em vista perdurarem muitas dúvidas quanto aos dados em que se baseia a Proposição, e considerando que a adição da *vitamina A*

ao açúcar refinado, segundo pareceres técnicos, não garantiria a solução do problema das deficiências causadas pela hipovitaminose *A*.

O Poder Público vem procurando superar as carências de nutrientes específicos. Estudos promovidos pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição asseguram que "mais racional e econômica é a promoção da produção e consumo de alimentos capazes de atender aos requisitos mínimos daqueles nutrientes". Contudo, adverte para as dificuldades econômico-culturais.

Do ponto de vista desta Comissão, parece desaconselhável que se obrigue, em lei, providência cujo sucesso depende de fatores ainda não reconhecidos. Se, em relação ao aspecto sanitário, persistem dúvidas, seria imprudente impor-se uma solução que implicará no aumento do preço do açúcar, antes da certeza de que o empreendimento possa atingir os fins a que se propõe.

As informações juntadas, em decorrência da manifestação do Ministério da Saúde, requerida pela Comissão de Saúde, conduzem a posição adversa à matéria em estudo. Ainda mais quando nenhum elemento existe — nem dele se cogitou — que esclareça a majoração provável que sofrerá o açúcar levado ao consumo público, depois da adição da *vitamina A*.

Somos, portanto, pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1978. — **Marcos Freire**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Dinarte Mariz** — **Otair Becker** — **Luiz Cavalcante**.

PARECER Nº 213, DE 1978

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Otair Becker

Este órgão técnico é chamado a opinar sobre o presente Projeto de Lei do Senado, que obriga as usinas e refinarias a adicionarem *vitamina A*, ao açúcar, antes de sua destinação ao consumo público. Ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição caberia fixar, no prazo de sessenta dias, as quantidades e demais requisitos a serem observados sobre a matéria.

Também ao INAN competiria fiscalizar o cumprimento da obrigação dos estabelecimentos açucareiros.

Pronunciaram-se pela rejeição do Projeto, as Comissões de Saúde e de Economia, que se apoiaram em análise realizada pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos — CNNPA.

Embora admitam o consenso de que existe hipovitaminose *A*, no Brasil, as autoridades sanitárias do País confessam a imprecisão sobre a área de ocorrência, bem como o nível da deficiência, a categoria econômica dos atingidos e a faixa etária.

Sabe-se que o combate à carência de *vitamina A*, tanto quanto às demais carências específicas, pode ser feito de várias formas. A primeira delas é de ordem alimentar.

Estudos oficiais comprovam que é muito reduzido o consumo de alimentos considerados fontes de retinol. Segundo a CNNPA, o nosso interiorano consome pouca folha verde, vegetais e frutos amarelos, isto é, as principais fontes de caroteno. A mesma entidade é enfática, ao assinalar o seguinte:

Em muitas regiões, não é costume cultivar-se hortas e pomares, apesar das condições favoráveis para tal procedimento. Inquérito bioquímico e alimentar efetuado junto a migrantes de várias regiões, no Município de São Paulo, demonstrou que os procedentes do Nordeste apresentavam significativa deficiência de *vitamina A* e revelou que menos de 30% deles chegaram a consumir dendê e 20% a consumir buriti, nos últimos seis meses, quando é sabido que seus óleos naturais são ricas fontes de *pró-vitamina A*.

Isso prova que a hipovitaminose *A*, entre nós, pode ser combatida facilmente. Basta que sejam utilizados os recursos de que dispomos e realizado esforço, no sentido de informar o interiorano sobre as vantagens dos elementos vegetais que a natureza lhe coloca à disposição. Claro, também, que é preciso assistir o homem do *hinterland*, no sentido de que adote hábitos alimentares mais condizentes.

Do ponto de vista desta Comissão, é preferível que se aprofunde o esforço desenvolvimentista do setor agrícola, em vez de enfrentar-se o elenco de dificuldades que a aprovação do presente Projeto acarretaria e que ficou demonstrado nas Comissões de Economia e de Saúde. Esta, na forma do Parecer aprovado, reconhece a existência de "muitas dúvidas quanto aos dados em que se baseia a Proposição". A de Economia frisa, inclusive, que "nenhum elemento existe — nem dele se cogitou — que esclareça a majoração provável que sofrerá o açúcar levado ao consumo público, depois da adição da vitamina A".

Assim, opinamos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1978 — **Agenor Maria**, Presidente — **Otair Becker**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Murilo Paraíso**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

Em face da tramitação conjunta e pelas mesmas razões, determinou, ainda, o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1978

Determina a concessão de antecipação salarial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Decorrido 6 (seis) meses do último reajuste, as empresas concederão a seus empregados uma antecipação salarial equivalente a 50% (cinquenta por cento) do índice de reajustamento decretado pelo Poder Executivo para o mês respectivo.

Parágrafo único. A antecipação ora determinada será devida a partir do 1º (primeiro) dia do 7º (sétimo) mês seguinte ao do último reajuste da respectiva categoria profissional.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A antecipação salarial na metade do período de doze meses adotado como norma para os reajustamentos, constitui uma praxe nos setores da indústria e do comércio, assim como nos Bancos.

Em São Paulo, por exemplo, a antecipação já atinge 40% das pequenas e médias empresas do setor metalúrgico, mecânico e de material elétrico e a totalidade das grandes empresas do setor.

A medida ora proposta compensará, parcialmente, a defasagem salarial de ano a ano, aumentando o poder aquisitivo sem inflacionar.

Finalmente, o procedimento sugerido tem a apoiá-lo o precedente aberto pelo próprio governo, ao sancionar a Lei nº 6.147, de 25 de novembro de 1974, que instituiu um abono de emergência de 10% a partir de 1º-12-74.

Confiemos, pois, na aprovação do presente projeto, como forma de atenuação das dificuldades enfrentadas por todos os assalariados.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1978 — **Franco Montoro**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1978

"Dá nova redação ao artigo 223 do Código Civil"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 223 do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 223. Antes de mover a ação de nulidade do casamento, a de anulação, ou a de separação judicial, requererá o autor, com documentos, que a autorizem, a separação de corpos, que será concedida pelo juiz com a possível brevidade."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O artigo que se pretende alterar tem, atualmente, a seguinte redação:

Art. 223. Antes de mover a ação de nulidade do casamento, a de anulação, ou a de *desquite*, requererá o autor, com documentos que a autorizem, a separação de corpos, que será concedida pelo juiz com a possível brevidade. (Grifamos.)

Ora, é evidente que o termo "desquite" ali se encontra por mero descuido, eis que já foi extirpado de nosso direito positivo.

A Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) deixou de alterar, em seu artigo 50, o dispositivo legal epigraçado.

Sua permanência no corpo codificado implica em defeito de sistematização, podendo levar o leigo a uma interpretação incorreta, entendendo talvez que em nosso Direito Civil existam as duas formas de dissolução da sociedade conjugal, quer seja o desquite e a separação judicial.

A alteração procurada, como se vê, é estritamente formal, independentemente de uma justificação mais profunda.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1978. — **Otto Lehmann**.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia da Marinha, do Chefe do Estado Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, que será lida hoje, em comemoração ao Dia da Vitória.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1978. — **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado da Ordem do Dia do Ministro do Exército, alusiva ao Dia da Vitória.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1978. — **Henrique de La Rocque**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os requerimentos que acabam de ser lidos, nos termos do art. 233, § 1º, do Regimento Interno, serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Sr. Senador Evandro Carreira.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Saudemos o Dia da Vitória. Dia em que se comemora a vitória das forças democráticas contra as do nazi-fascismo, dia em que vol-

tamos os nossos pensamentos para os nossos patrícios que se sacrificaram pela Humanidade. Ao saudar o Dia da Vitória, necessário se torna reencontrarmos os nossos princípios e valores.

Tive ocasião, Sr. Presidente, como Prefeito de Juiz de Fora, de manter contato com os ex-combatantes da minha cidade, conhecer as suas esperanças, suas frustrações, suas amarguras. Duas guerras mundiais neste século e o processo de descolonização resultaram no rompimento da ordem internacional.

Em 1945 a Europa e a velha ordem internacional encontravam-se, praticamente, em ruínas.

O mundo de hoje se transforma rapidamente. A vida cotidiana, as aspirações da Humanidade se modificaram. A busca da justiça social é cada vez mais decidida.

Para o Presidente Carter. "já não podemos mais separar as questões tradicionais da guerra e da paz, das novas teses mundiais de justiça, igualdade e direitos humanos. A crença de que a dignidade e a liberdade são os requisitos espirituais fundamentais do homem." A luta de hoje é contra a ameaça nuclear, contra o terrorismo, a corrida armamentista, os danos do meio ambiente, a fome e a doença e, principalmente, contra o medo.

"As democracias são fortes e progridem por continuarem cada vez mais livres". O Brasil o será, também, quando nos conscientizarmos disso.

Nosso povo quer participar, ele está afastado das decisões mais importantes.

Fala-se em paz numa era de armas termonucleares, em bombas de neutrons, em mísseis estratégicos, em foguetes balísticos lançados de submarinos e ninguém desconhece que, no poder militar estratégico, o mundo continua bipolar.

Lembramos, Sr. Presidente, que na Segunda Guerra morreram mais de 10 milhões de pessoas.

Em julho de 1944 desembarcávamos na Itália e com o fim da guerra nossos pracinhas regressaram. Alguns tombaram no cumprimento do dever; lutaram lá e cá pela liberdade. E é o próprio Ministro do Exército, General Bethlem, quem diz em sua Ordem do Dia:

"Não podemos duvidar que aos nossos "pracinhas" e aos companheiros da Marinha e Aeronáutica devemos o vigoroso impulso dado ao processo de edificação da grande Pátria brasileira. Sem eles, possivelmente a nossa sociedade não teria atingido o atual estágio da liberdade, de confiança irrestrita no importante papel que tem a desempenhar e de consciência plena das suas grandes responsabilidades internas e externas."

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, voltar a repetir, reencontrarmos os nossos princípios e valores. Os métodos democráticos são os mais eficientes. Necessário se torna confiar no bom senso do nosso povo; precisamos nos libertar, cada vez mais, do medo. Queremos uma política mais aberta. O dia da vitória é dia de reflexão, de saudade pelos que tombaram na luta contra o totalitarismo.

Busquemos, neste instante, Sr. Presidente, Raimundo Faoro, quando diz que a democracia defende o interesse nacional.

O Presidente da Ordem dos Advogados disse na abertura da 7ª Conferência Nacional de Curitiba:

"No passado, quisemos a mudança e tudo mudou. Hoje, queremos a transição e queremos o que está além da transição, com o senso de responsabilidade de quem refletirá, no gesto desferido, a consequência do amanhã reconhecido e reconstruído. Longe estamos do delírio utópico do radicalismo passional e, também, de passivo fatalismo daqueles que se excluem esperando que tudo aconteça, para, no dia seguinte, colher os destroços da jornada imprevista e chorar sobre as ruínas do templo abatido."

E continua o Presidente da Ordem dos Advogados:

"O liberalismo apenas armado contra o Estado, mostrou-se incapaz, pela feição elitista, de corporificar uma

doutrina democrática de governo — não admira, portanto, que, no Governo, os liberais fossem conservadores ainda mais enraizados do que aqueles que sucediam nos postos. Falta-lhe a disposição de banhar-se nas águas, às vezes turbulentas, do rio que atravessa e inunda a cidade política.

Unicamente por meio da democracia e seu aparelhamento institucional, não é nova a idéia, os interesses individuais, muitas vezes particularistas, se transmutam em interesses nacionais, mas só por meio dela impede-se que os interesses nacionais sejam dominados pelos interesses particulares."

E diz mais o Presidente da Ordem dos Advogados:

"Se o estado de direito se volta à contenção da força pelo direito, que lhe cumpre guardar e amparar, não será o Estado negativo da crítica ao liberalismo, embora pressuponha a prevalência da liberdade nas relações sociais, na liberdade como expressão jurídica. Negativo não quer dizer fraco — como fraco não foi o Estado liberal, único na face da terra e da história, que, enfrentando crises e guerras, expandiu fronteiras e elevou seus povos a níveis de riqueza jamais sonhados."

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Exª

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, V. Exª hoje, nesta Casa, está fazendo um pronunciamento para a Casa e para a Nação referentemente àqueles que deram seu sangue nos campos de batalha, para a grandeza da Nação brasileira, para cumprirmos com os acordos internacionais que firmamos. O que estranhemos, eminente Senador, é o que vimos com os ex-combatantes do nosso Estado, que, muitas das vezes, para alimentar os seus familiares e a si próprios, vivem pedindo o auxílio dos empresários e amigos. Devemos nos unir, como Senadores da República, para encontrar um caminho e acabar com a humilhação daqueles que, convocados pela Pátria, foram cumprir com os seus deveres; e muitos que para lá foram não voltaram. Nós devemos nos unir, sem cores partidárias, sem outro objetivo senão o de salvar a dignidade daqueles que derramaram seu sangue nos campos de batalha, dando ao Brasil a grandeza de ser um dos países que ajudaram a construir a paz mundial. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — O agradecimento é meu, nobre Senador Braga Junior.

V. Exª há de recordar que, quando iniciei a minha fala, nesta tarde, busquei na meditação exatamente sobre o que V. Exª disse. Ao lidar com os ex-combatantes na minha cidade, Juiz de Fora, pude conhecer as suas amarguras, as suas frustrações. Frustrações que em muitos deles ainda permanecem nos dias de hoje. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

Mas, continuo, Sr. Presidente, com a fala de Raimundo Faoro, em Curitiba:

"Isso não leva a admitir que as velhas liberdades morreram e outras nasceram, ao contrário do que divulgam os cartórios que periodicamente expedem certidões de óbito do liberalismo. As liberdades das declarações do século passado foram, na verdade, superadas — superação atente-se, tem cunho filosófico bem definido, que significa incorporar, negando aspectos incompatíveis com situações novas e emergentes, filiadas à efetiva participação política, social e econômica. As liberdades básicas — a liberdade física, a liberdade de opinião — continuam vigentes, incorporadas às liberdades que viabilizam a presença do homem na formação da vontade comum."

Acrescenta, mais adiante:

"Estamos diante da transição inevitável e estamos diante da luz da manhã, a incerta, a penosa manhã de esperanças e do malogros prováveis."

A seguir, diz:

"Não há mais entre nós consciências disponíveis, prontas às transigências, às seduções do poder, cativas da ótica cooptadora. Nosso contingente de homens e idéias está, ainda uma vez e sempre, a serviço do Brasil, na vanguarda. Mas a mensagem é de paz, da mudança pacífica, certa de que o compromisso está na própria dinâmica da vida democrática. Compromisso sem transigências, sem concessões no campo dos princípios, com a compreensão da realidade que todos sentimos e encarnamos, realidade que não dissimula os conflitos, legitimando-os, ao contrário, no pacto que preserva a liberdade e o direito de suscitá-los."

E, logo após:

"O Estado de Direito é um processo, já aberto e já equacionado — a pacificação, isoladamente não leva a ele, mas ele não se aperfeiçoa sem ela. Há uma sucessão de passos nessa jornada, mas não há passos principais e passos acessórios, todos são necessários para alcançar o esperado norte. Há, todavia, o passo inicial, que situamos na garantia do *habeas corpus*, cuja substância está na sua inteireza, pedra em que assentam todas as liberdades."

É ainda Faoro quem diz:

"A coesão que alcançamos não interessa a nós, mas ao país, com o qual nos identificamos nas suas aspirações mais profundas. Ela permitirá que com firmeza e numa só direção, enfrentemos as eventuais decepções imediatas e as convertamos em estímulos para o triunfo da mais urgente causa do povo brasileiro: a causa da liberdade, a causa da democracia, a causa do Estado de Direito."

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Concede V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — No instante em que V. Ex^a presta uma homenagem às tropas brasileiras, avultando a Força Expedicionária Brasileira e, sobretudo, no dia em que se comemora a vitória, quero solidarizar-me com V. Ex^a Na verdade, o Congresso Nacional não ficou indiferente ao sofrimento daqueles nossos irmãos que deram tudo de si em favor de princípios, sem os quais o homem não pode viver. Lutamos muito, fizemos leis, algumas já revogadas, mas estou solidário com todos os apelos feitos aqui, notadamente com o do nosso colega Braga Júnior, em favor de uma melhor atenção para os nossos pracinhas, que até hoje estão sofrendo a amargura da solidão e do abandono. Eles lutaram, sofreram, para que pudéssemos viver uma vida melhor dentro de um estilo democrático. Alguns nomes a História recolheu, como Mascarenhas de Moraes, Zenóbio da Costa, Cordeiro de Farias, e tantos outros que merecem ser lembrados. A nossa sentida homenagem a todos eles, a todos os pracinhas, a todos os que foram lutar nos campos de Itália, aos que foram e tombaram, morreram, para que pudéssemos viver e aos que voltaram também. A todos a nossa homenagem, repetimos, e o nosso compromisso de prosseguir na luta em favor da democracia, da justiça e da liberdade, o nosso compromisso de envidar todos os esforços contra o ódio, que está enraizado no coração de muitos homens. A luta contra o ódio é a soberba, pregava Eisenhower. Assumimos esse compromisso. Vamos prosseguir com os nossos trabalhos, porque o que queremos é um mundo de paz, de justiça, de compreensão e de fraternidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador Benjamim Farah, muito obrigado. É com grande prazer que incorporo ao meu pronunciamento as palavras de V. Ex^a

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço, com prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a ressaltava esta data de 8 de maio com muita oportunidade. É preciso que se repise o fato, para rememorar a necessidade de amparo e de gratidão àqueles que nos foram representar nos campos da Europa, lutando, para elidir, de uma vez por todas, o nazi-fascismo da face da Terra. O nobre Senador Braga Junior, assim como o nobre Senador Benjamim Farah, ambos enfatizaram, com muita convicção e muita oportunidade, a necessidade de amparo maior a estes pracinhas, porque a verdade eloquente é que a guerra moderna, mesmo que um soldado não atue na frente de combate, mesmo que um soldado não participe ativamente da luta, mas, pelo menos, assista ao fenômeno da guerra moderna, os traumas e as neuroses lhe trazem seqüelas por toda a vida, seqüelas psíquicas que jamais se apagarão. Havia, portanto, necessidade imperiosa — como lembrou muito bem o Senador Braga Junior — de maior amparo aos ex-combatentes, para que não fossem levados à mendicância, para que não ficassem na situação de esmolar, de pedinte, pois, às vezes, os traumas ocasionados os inibiram até do trabalho, quando retornaram à Pátria. Sabe-se, hoje, que a neurose de guerra é um fenômeno evidente. Só mesmo o carinho da Pátria, só mesmo o reconhecimento de todos os concidadãos, pelo que esses bravos pracinhas fizeram em campos da Itália e em alto-mar é que lhes devemos proporcionar, não só nas passeatas, empunhando-se a Bandeira Nacional — como também o reconhecimento dos cofres públicos, alimentando e amparando aqueles que lutaram para elidir o nazi-fascismo da face da Terra. Lembro os apartes dos nobres Senadores Benjamim Farah e Braga Junior, e junto o meu ao seu belo discurso nesta tarde. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sou eu que agradeço, nobre Senador Evandro Carreira.

A par da lembrança e da necessidade de apoio a esses bravos pracinhas, Senador Evandro Carreira, lembrava eu, no início da minha fala, a luta desses brasileiros em prol da liberdade e da democracia — a luta nos campos de batalha e a luta aqui, no Brasil, para que tivéssemos uma verdadeira democracia.

É sob esta invocação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que termino meu discurso, saudando o Dia da Vitória, saudando nossos heróis — os pracinhas — e a esperança de uma Pátria sempre livre.

Como afirmou o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Raymundo Faoro, nossa causa, ontem como hoje, continua sendo a causa da Liberdade, a causa da Democracia, a causa do Estado de Direito. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Presidente da OAB — Raymundo Faoro
7ª Conferência Nacional dos Advogados — Curitiba

O DISCURSO

"A Ordem dos Advogados, criada em 1930 sobre as vigorosas raízes de 1843, reúne-se mais uma vez, para refletir acerca do perfil institucional do País, em amplo, superior e livre debate de todos os seus membros, aqui presentes e aqui representados. Curitiba, com fidalga hospitalidade, oferece o *forum* desta jornada, no estuário de correntes novas de população integradas a velhas tradições, para lembrar, na refeita continuidade cultural, o encontro de idades e gerações. A confluência histórica, que o evento desta noite reflete, está à sombra de dois juristas — José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, e Hugo Simas, ambos filhos de uma velha província, que emancipou a 5ª comarca ao tempo do segundo.

"Que belo espetáculo não é o de um povo feliz à sombra de suas leis amadas e veneradas! De um povo orgulhoso de seus direitos, soberbos de sua pátria!" Com estas palavras, Pimenta Bueno alude ao compromisso constitucional, "arca de aliança" em meio a nossas

perplexidades e perigos, sobre o qual, e só sobre o qual, se constrói a grandeza e a prosperidade do País. Hugo Simas, jurista que conquistou amplos territórios do Direito, advogado e juiz, representou lição viva de liberdade. Essas figuras venerandas são o pedestal simbólico de uma evocação atual: os 30 anos de vicissitudes e agonias da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o mais luminoso roteiro, neste século, do aperfeiçoamento moral e jurídico da humanidade. Lembranças e comemorações conjugam-se para conciliar, em comum trânsito, a sociedade política e a sociedade civil, sem a arcaica antinomia entre Estado e liberdade.

Não congregamos símbolos e evocações para ornamento de uma solenidade, para que nos inspirem os vultos e os acontecimentos. Queremos significar, na projeção histórica, a nossa mais cara das verdades: não chegamos agora, *passageiros clandestinos em viagem* de turismo, nem estamos sós, dentro do país e no universo civilizado. Anunciamos, agora e no passado, não só as tempestades, como as *procelárias em bando*, mas, no meio da tempestade, a voz que trará à tripulação a boa nova de tempos melhores. Tudo se fez e se faz dramaticamente, com a luta de muitas vítimas e mártires, para que o relógio anuncie a hora profícia, o tardo relógio dos interesses anacrônicos e das acomodadas situações. Reunimos ao caudal de agora cento e cinquenta anos de cursos jurídicos, em meditação sobre a sociedade e o direito, pelejamos na distante Independência, estivemos presentes na Abolição e *denunciamos os desvios oligárquicos* e autoritários da República. Em todos os momentos nossa palavra pareceu, ao primeiro e desavisado instante, excêntrica e não raro incitadora à desobediência civil, na denúncia à escravidão, por obra de Montezuma e Perdigão Malheiro, no inconformismo às práticas fraudulentas, no verbo de Rui Barbosa, na resistência ao Estado Novo, no combate atua pelo império das leis e pela correção de rumos autocráticos. Estivemos na vanguarda e à vanguarda cabe *desferir o primeiro combate a receber os primeiros golpes*. Este o nosso lugar, que deriva do papel que sempre nos coube: contemporâneos somos do tempo, cujo alcance, para quem leva as marcas gloriosas do combate, não é difícil aprender com o olhar.

No passado, quisemos a mudança e tudo mudou. Hoje, queremos a *transição e queremos o que está além da transição*, com o senso de responsabilidade de quem refletirá, no gesto desferido, a consequência do amanhã recomeçado e reconstruído. Longe estamos do delírio utópico do radicalismo passional e, também, do passivo fatalismo daqueles que se excluem esperando que tudo aconteça, para, no dia seguinte, colher os destroços da jornada imprevista e chorar sobre as ruínas do templo abatido.

Nosso debate, durante uma semana de estudos e necessárias divergências, *voltar-se-á para a sociedade política*. Nascemos e vivemos envolvidos por forças que fugiram à nossa vontade e ao nosso entendimento — elas nos alheamos, incapazes de conservá-las no convívio imediato, para controlá-las e dominá-las. O Estado as abriga, com a tendência de sobrepe-las à sociedade, em armadura de ferro, numa *aliança distante de detentores do Poder*, se quebrado o conduto que o prende aos seus destinatários. A cidade política aliena-se da cidade comum e de todos, cidadela perdida no mundo, sem caminhos que a ela levem, só aberta a estrada que dela parte para expedir ordens. Incorporar a cidadela à cidade será a nossa tarefa, *desarticulando da categoria dirigente as justificações de tutela*, que se expandem na onisciência tecnocrática e na onipotência da força, como se o Poder fosse apenas o mistério e a *dimensão demoníaca* de coisas fora do comando do homem. Começaremos pelo reconhecimento de duas propensões. O Estado não será, pelo fato de ser Estado, o inimigo da liberdade, para que não se converta em dogma a presunção válida em favor da liberdade dos indivíduos. De outro lado, acentua-se que, na *preocupação de fundir a sociedade política à sociedade civil*, não enfrentamos desafio novo, mas realidade secular e multi-secular. A sociedade civil sempre foi, no Brasil, controlada e sufocada pela sociedade política, num contexto estamental que lhe impede as manifestações de classe, a iniciativa particular, turvando-lhe, pela rígida condução do alto, a calculabilidade e a pre-

visibilidade de suas ações. Nova será, na anacrônica contextura, a falácia de, exaibendo a herança histórica, prometer, na conservação do *statu quo*, o retrato do desenvolvimento político para depois de ultrapassado o subdesenvolvimento econômico, como se devêssemos esperar, fatalmente, que da contenção de hoje surja o *paraíso de amanhã*.

Nesse equívoco de atualizar o velho na promessa do longínquo dia a nascer atrás das montanhas, encartou-se uma ideologia que pretende legitimar um tipo de Estado, pela exceção, na normalidade e na rotina. O poder não se qualificaria pelo direito — nessa falsa perspectiva — mas pela eficiência dos resultados, e, se duvidosos os resultados, pela retomada da eficiência. Dissociou-se, agora por efeito de uma doutrina inarticulada, a democracia da participação social e política. A autoridade se degradaria na força, em instância última, sem o apoio à legitimidade, conceito que alude a valores, que conferem autoridade ao sistema jurídico, para que possa ser acatada sem o imediato uso da força, em que não se transforme esta em apelo preliminar no exercício do governo. O acessório, se esquecido o conceito de legitimidade, ocupa o lugar do principal, quebrando a aliança entre o povo e governo, convertida a lei unicamente na *voluntade* de quem manda sem a *ratio* do equilíbrio do conjunto social. A força só teria justificação se revestida de autoridade, para que o direito não seja apenas a mão do mais forte, assimilada aquela à violência.

A força, para que se legitime, há de encadear-se ao poder, que por sua vez se articula à autoridade. Se o poder fosse a expedição pura de ordens, *ordens circunstanciais ou ordens planejadas*, sem que o concurso popular as qualifique juridicamente, tudo se reduziria ao decisionismo dos detentores do poder, obrigados embora na racionalidade formal dos meios, com amplos recursos técnicos de imposição ou de persuasão manipulada. Estar-se-ia, ao percorrer esse atalho realista, no campo do *arbitrio*, sem que a generalidade das leis e a igualdade de todos perante elas o condicionassem e o diluíssem. As próprias leis — leis que só o seriam em sentido impróprio — se excluído o arbitrio unicamente da técnica dos meios, poderiam ser arbitrárias. Haveria, no caso, pseudo estado de direito, consagrado no *desordenado capricho* dos governantes, mascarado nas decisões, que se transmitiriam ao ordenamento positivo composto de medidas — medidas e não leis — individuais, fora do alcance dos *mecanismos* co-retivos de sua validade, quer por falta do consentimento popular, quer pela suspensão dos mecanismos institucionais que as legitimam. No momento em que as medidas individuais ocupem o lugar das leis, todo o arcabouço político se converte em ordenador e executor de decisões que, na sua substância, são policiais. Desapareceria a divisão de funções, reduzidos os tribunais a repartições administrativas, na quebra do princípio da independência do judiciário. Alijadas essas cautelas — a generalidade da lei, a igualdade perante ela, com sua seqüela básica, a separação dos poderes — a sociedade, desarmada, estaria submetida às medidas individuais do poder, individuais ainda quando dirigidas a uma coletividade, com o risco de se dissimularem ideologicamente para ludibriar a maioria.

Chega-se, com esse processo, ao elitismo oligárquico e, com a negação do direito, à negação da política, amesquinhada em lutas, palacianas ou não, pelo poder, o poder de expedir ordens, com a só justificação da eficiência. O poder social não transitará no poder político, refugiado este em interesses historicamente consolidados e de minorias renováveis na mera cooptação de outras minorias.

Unicamente por meio da democracia e seu aparelhamento institucional, não é nova a idéia, os interesses individuais, se transmudam em interesses nacionais, mas só por meio dela impede-se que os interesses nacionais sejam dominados pelos interesses particulares.

Ao contrário, o suposto realismo da eficiência levará à *inconvertibilidade dos interesses*, no círculo em que o poder só conhece a *dimensão da legitimidade*, capaz de qualificá-la na lei que, por ser geral e por supor a igualdade, expressa o pacto de convivência popular no estatuto político.

Se o estado de direito se volta à contenção da força pelo direito, que lhe cumpre guardar e amparar. Não será o Estado negativo da crítica ao liberalismo, embora pressuponha a prevalência da liberdade nas relações sociais, na liberdade como expressão jurídica. Negativo não quer dizer fraco — como fraco não foi o Estado liberal, único na face da terra e da história, que, enfrentando crises e guerras, expandiu fronteiras e elevou seus povos a níveis de riqueza jamais sonhados. Único, em dramas coletivos da maior profundidade, a resistir aos assaltos totalitários, de dentro ou fora, com o triunfo final, não por acaso, mas pela racionalidade de seus meios e fins. Nem por ser formal o quadro das liberdades e do conceito de igualdade, significa que possa ser dispensável na ordem jurídica: seu abandono mostrou, sem sombra de dúvida histórica, que a forma revestiu o próprio modo de exercício. As liberdades políticas atravessaram metamorfoses que lhes infundiram conteúdo na dinâmica social. Caracterizadas, em outros tempos, pela só desconfiança à sociedade política, encarnaram liberdades contra o Estado e liberdades de intervenções corretoras do equilíbrio entre fracos e poderosos, para adquirirem ao se aperfeiçoarem, densidade de participação à formação do Estado e aos eixos que articulam a sociedade civil. O liberalismo de pares, de privilegiados, de senhores, para a câmara dos lordes, cedeu lugar, ao se desprender do liberalismo econômico, ao liberalismo retemperado pelo povo, nos novos direitos chamados sociais, às liberdades voltadas para integrar todo o universo da convivência humana.

O liberalismo apenas armado contra o Estado, mostrou-se incapaz, pela feição elitista, de corporificar uma doutrina democrática de governo — não admira, portanto, que, no Governo, os liberais fossem conservadores ainda mais *enragés* do que aqueles que sucediam nos postos. Faltava-lhe a disposição de banhar-se nas águas, às vezes turbulentas, do rio que atravessa e inunda a cidade política.

Isso não leva a admitir que as velhas liberdades morreram e outras nasceram, ao contrário do que divulgam os cartórios que periodicamente expedem certidões de óbito do liberalismo. As liberdades das declarações do século passado foram, na verdade, superadas — superação atente-se, tem cunho filosófico bem definido, que significa incorporar, negando aspectos incompatíveis com situações novas e emergentes, filiadas à efetiva participação política, social e econômica. As liberdades básicas — a liberdade física, a liberdade de opinião — continuam vigentes, incorporadas às liberdades que viabilizam a presença do homem na formação da vontade comum. Seria admissível a associação sindical, a reunião reivindicante e pacífica, sem que, na base, estivesse a liberdade física, a liberdade de ir e vir, a liberdade de opinião, para consagrar as divergências? Bani-das umas — ou, na linguagem corrente, mortas — seriam as subseqüentes ilusórias. Ameaçadas as últimas sua defesa estaria, em instância válida, na garantia das primeiras. Fora daí há o cemitério inquisitorial, povoado de vítimas indefesas.

Não chegamos a este passo da longa travessia, da árdua jornada, armados unicamente com um corpo de doutrinas, com a clara indicação de um roteiro, o estado de direito, legitimado pela soberania popular e qualificado na autoridade da lei. Dentro da névoa autoritária, acendemos a fogueira que reanima as vontades e esclarece os espíritos.

Estamos diante da transição inevitável e estamos diante da luz da manhã, a incerta, a penosa manhã de esperanças e de malogros prováveis.

Articulamos, filtramos e criamos mais do que ideais e perspectivas teóricas, bem mais do que a utopia das declamações e da retórica festiva. Os advogados brasileiros estruturaram uma consciência ativa, atualizando o mandato de histórica missão, com a unidade granítica da mais numerosa das classes brasileiras.

Não há mais entre nós consciências disponíveis, prontas às transigências, às seduções do poder, cativas da ótica cooptadora. Nosso contingente de homens e idéias está, ainda uma vez e sempre, a serviço do Brasil, na vanguarda. Mas a mensagem é de paz, da mudança pacífica, certa de que o compromisso está na própria dinâmica da vida democrática. Compromisso sem transigências, sem

concessões no campo dos princípios, com a compreensão da realidade que todos sentimos e encarnamos, realidade que não dissimula os conflitos, legitimando-os, ao contrário, no pacto que preserva a liberdade e o direito de suscita-los.

Compromisso não há de significar coligação de elites, para malabarismos de ocasião, distribuição de favores e conquistas de interesses particularistas. Paz na divergência e paz no conflito, com o esquecimento de agravos e ódios, pela pacificação efetiva do passado. Não será de nossa provada índole permanecer em declamações vazias: os rumos e os contornos de pacificação, por todos os meios ao nosso alcance, devem ser definidos e apontados, sem reservas e sem o receio de ferir tabus e suscetibilidades.

O Estado de Direito é um processo, já aberto e já equacionado — a pacificação, isoladamente não leva a ele, mas ele não se aperfeiçoa sem ela. Há uma sucessão de passos nessa jornada, mas não há passos principais e passos acessórios, todos são necessários para alcançar o esperado norte. Há, todavia, o passo inicial, que situamos na garantia do *habeas corpus*, cuja substância está na sua inteireza, pedra em que assentam todas as liberdades.

Onde quer que haja um advogado, onde quer que esteja um bacharel, aí deve estar a consciência jurídica do povo brasileiro, na defesa do Estado de Direito. Em seus pareceres, em seus arrojados, nos tribunais e nos escritórios, há de predominar o senso de uma alta responsabilidade: a de contemporâneos da história brasileira. Esperamos dos advogados que o convívio fraterno de uma semana mais os una, no momento que o Brasil está atento à sua inteligência, ao seu equilíbrio e à sua coragem. A coesão que alcançamos não interessa a nós, mas ao país, com o qual nos identificamos nas suas aspirações mais profundas. Ela permitirá que com firmeza e numa só direção, enfrentemos as eventuais decepções imediatas e as convertamos em estímulos para o triunfo da mais urgente causa do povo brasileiro: a causa da liberdade, a causa da democracia, a causa do Estado de Direito."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, que falará em nome da Liderança da Maioria.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO. Em nome da Liderança da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje comemora-se o Dia da Vitória. É válido que esta Casa, representando, no seu conjunto, o povo brasileiro, venha, através dos dois Partidos aqui representados, saudar esta data, sobretudo porque ela representa a presença, o esforço brasileiro na luta contra a tirania, na luta contra o nazi-fascismo.

Já vai longe 1944, em que dezenas de milhares de filhos nossos daqui partiram e regaram com seu sangue o solo quente da Itália, para fazer presente o Brasil na luta pela liberdade dos povos e pela democracia.

De 1944 a esta parte, Sr. Presidente, o homem caminhou, e caminhou vigorosamente, rumo ao progresso, rumo ao desenvolvimento. A tecnologia cresceu e se multiplicou na sua capacidade de realizações. Depois disso, o homem foi à Lua e está querendo conquistar Vênus. A Ciência cresceu e se multiplicou nas pesquisas permanentes dos cientistas em todos os países do Mundo. Hoje, o homem já se dá ao luxo de querer fabricar a sua própria réplica.

O homem se dividiu, praticamente, em duas grandes ideologias. É verdade que, atualmente, qualquer analista que queira estudar o Mundo como um todo, esse mundo de MacLuhan, dito tantas e tantas vezes e repetido tantas vezes e por tanta gente, de que já é uma aldeia global, qualquer analista sente a presença exata, nítida, inquestionável da bipolarização de interesses: o grupo "a", querendo derrubar toda a estrutura social do Mundo ocidental; o grupo "b", o Mundo ocidental, a se debater para poder manter firme a estrutura social e econômica, sob a égide da qual vivemos.

Num mundo de dificuldades como este em que vivemos, num mundo de crises em que assistimos à velha Itália se debater rigorosa-

mente e sentindo que todo o seu Estado é impotente para poder conter a onda de terrorismo, num mundo em que vemos e lemos, em todos os jornais dos cinco continentes, a presença maciça, firme e incontestável do terror, da subversão, a corroer os Estados, a corroer os regimes e subverter a ordem, devemos dar graças a Deus por termos participado, ontem, da luta contra a tirania do nazi-fascismo, devemos dar graças a Deus por possuímos, neste País, a tranquilidade para o trabalho, a tranquilidade para o desenvolvimento, a tranquilidade para a construção do amanhã de nossos filhos.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — A vida, a grande dívida que Deus nos concede, é lançada em desafio à morte no campo de batalha. Aqueles que integraram a FEB assim procederam. O nosso aparte, nobre Líder Osires Teixeira, é para homenagear todos os que lutaram pela vitória da liberdade. O Ministro Belfort Bethlem lançou proclamação, marcando o feito heróico dos que deram seu sangue por amor à Pátria comum e aos sentimentos que ela simbolizava, defendendo-os no terreno furioso da peleja armada. Esta manifestação de S. Ex^a requeremos fosse transcrita em nossos Anais, em virtude do grande significado e conteúdo que encerra. No momento em que V. Ex^a, em nome da Maioria, está proferindo uma peça oratória digna de meditação e de aplausos, foi exatamente interrompido para que o seu colega trouxesse também uma palavra de apoio nesta hora em que, tão merecidamente, homenageamos aqueles que, com bravura e dignidade, deram a sua vida, o seu sangue pelo amor à Pátria comum e aos países que lutaram pelo sentimento de liberdade.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Faz bem, nobre Senador Henrique de La Rocque em explicitar a presença da FEB naqueles episódios. Na verdade, se atentarmos, hoje, para a vida brasileira, se analisarmos o contexto social, político e econômico em que vivemos, verificaremos, nitidamente, que o nosso espírito que presidiu as Forças Armadas brasileiras, que participaram, ontem, de Montese, de Monte Castelo, e de tantas outras batalhas heróicas para a gente brasileira, é aquele mesmo espírito que preside hoje o Ministro do Exército, General Belfort Bethlem, quando S. Ex^a concita as Forças Armadas a se unirem em defesa da integridade pátria, quando S. Ex^a concita as Forças Armadas a se unirem com o povo, em defesa do progresso e do desenvolvimento, mas com responsabilidade, porque não se pode conceber nos dias de hoje, com crises espalhadas, alastradas, presentes em inúmeros países do Mundo ocidental, é que tenhamos um Estado organizado apático, frágil, incapaz até de conter aqueles que o querem destruir.

Por isso, que estamos cientes e conscientes das grandezas do amanhã deste País, cientes e conscientes da validade e da importância da liberdade — e nós as temos, todas, menos aquelas que atiram, que venham contra o próprio Estado brasileiro, que há de permanecer *ad eternum*, para a felicidade do povo. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior, por cessão do nobre Senador Renato Franco.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 25 de outubro de 1977 apresentamos, nesta Casa, um projeto de lei dispondo sobre a transferência da sede das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRONORTE — para a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Até hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o projeto se encontra tramitando nesta Casa, o que nos leva a fazer um apelo a S. Ex^a, o Sr. Senador Arnon de Mello, designado Relator do mesmo, no sentido de S. Ex^a encaminhá-lo, pois ele ainda terá que tramitar em duas

comissões, a de Finanças e a de Assuntos Regionais. Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, logo após a apresentação do referido projeto estivemos em audiência com S. Ex^a, o Sr. Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, que nos garantiu, nessa oportunidade, que já teria dotação orçamentária para 1978, a fim de que fosse iniciada a construção da hidrelétrica de Balbina.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficamos, naquela oportunidade, satisfeito e eufórico, porque a construção desta hidrelétrica no Estado do Amazonas não só é um fator de suma importância para o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus como, também, representa um imperativo nacional. Não implantar a hidrelétrica do Uatumã, a chamada hidrelétrica da Balbina, é realmente não querer o desenvolvimento dessa área e até apoiar o retrocesso do desenvolvimento que atingimos, até agora.

Daí trazermos, não uma crítica, ao Sr. Ministro das Minas e Energia. Isso leva-nos a crer que S. Ex^a está muito mal assessorado, porque esta dotação orçamentária existe no Orçamento para 1978.

Fazemos um apelo a S. Ex^a, o Sr. Ministro do Interior, no sentido de determinar que o órgão subordinado ao seu Ministério, a SUFRAMA, procure ter um entendimento com a ELETRONORTE a fim de que, pelo menos, para ganharmos tempo, seja construída, ainda este ano, a estrada de acesso à Cachoeira do Uatumã, porque nós amazonenses — e temos certeza, toda Nação brasileira, inclusive esta Casa — nos sentiremos felizes por essa iniciativa, porque ela vem ao encontro da maior aspiração do povo amazonense e, por que não dizer-mos, de todo o povo brasileiro.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Concede-me um aparte, nobre Senador Braga Júnior?

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador Braga Júnior, conclui-se de toda a panacéia do modelo de desenvolvimento nacional, que a inconseqüência no estabelecimento de um elenco de prioridade é uma evidência. V. Ex^a agora aborda o problema da média Hidrelétrica de Balbina, no Rio Uatumã, com muita oportunidade; insiste, reinsiste, porque já não é a primeira vez que V. Ex^a pede, implora — assim como eu e o nobre Senador que preside, no momento, o Senado, o nosso colega José Lindoso. Todos nós, quase que genuflexos, já imploramos a necessidade de uma revisão do elenco de prioridade para a construção de hidrelétrica, na Amazônia. Mas teima-se em por de escanteio, em extrapolar a construção de Balbina, quando Manaus, o único centro polarizante de desenvolvimento na Amazônia Ocidental está dependendo da construção da Hidrelétrica de Balbina. Asseguro aos Srs. que se Balbina não for construída até 1982 Manaus entrará em colapso; em colapso, repito, pois todo o arsenal das termoeletricas instalado e a instalar, gastando petróleo, ficará exaurido em 1982. Se Balbina não for construída, lembra muito bem o Senador Braga Júnior, Manaus se transformará em porto de lenha, abrindo, portanto, uma fresta gigantesca na Amazônia Ocidental; abrindo, portanto, um portal para a cobiça internacional na Amazônia. Manaus precisa de Balbina e Balbina é muito mais importante do que Tucuruí, no momento, pois Tucuruí só será concluída daqui a dez anos. Ouçam o que estou dizendo aos senhores: que fique nos Anais desta Casa, só daqui a dez anos se concluirá Tucuruí. Quando se acabar Tucuruí estaremos numa tecnologia do aproveitamento da energia solar e de outros sucedâneos, além de outras opções, que talvez façam com que Balbina ou a própria Tucuruí sejam superadas. Estamos avançando, Sr. Presidente — é preciso que se diga — em termos tecnológicos, à procura de outras alternativas energéticas, além do petróleo, numa corrida extraordinária. Talvez, dentro de dez anos, as baterias, as células ultravoltáicas para a captação dos raios solares estejam tão aperfeiçoadas que os tetos das nossas casas, as ruas, tudo será revestido disso, captando energia para abastecer o mundo. Portanto, é urgente que se faça Balbina. Balbina tem prioridade absoluta. Nobre Senador Braga Júnior, eu o pa-

rabenizo pela lembrança. Meus parabéns a V. Exª Vamos teimar: Balbina precisa de uma revisão no elenco de prioridades para a construção de uma hidroelétrica na Amazônia. Muito bem!

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Evandro Carneira, no nosso pronunciamento não afirmamos que Manaus voltaria a ser porto de lenha. Nós fizemos a seguinte colocação: que, se não formos atendidos no nosso apelo, o desenvolvimento da Amazônia Ocidental sofrerá retrocesso imprevisível, que representa muito mais do que se Manaus voltar a ser porto de lenha, como o fora na época do declínio da borracha.

E, agradecendo o aparte de V. Exª, que lembrou bem o nome do eminente Senador José Lindoso, que também está incorporado à luta pela construção da hidrelétrica de Balbina, quero dizer que não só nós, Senadores pelo Amazonas, como também todos os Senadores com assento nesta Casa, têm uma grande responsabilidade perante a Nação, com referência à construção da hidrelétrica de Balbina, a não ser que todos queiramos assumir a grande responsabilidade, perante a História e o processo histórico — como bem o disse V. Exª — de dormirmos brasileiros e acordarmos estrangeiros, porque a cobiça internacional se faz, permanentemente, pela conquista da Amazônia, principalmente da Amazônia Ocidental. Existem três países no mundo que têm problemas de fronteiras: a China, com doze fronteiras; a União Soviética, com onze fronteiras, e o Brasil com dez, das quais cinco estão localizadas na Amazônia Ocidental. Daí o nosso apelo a S. Exª o Sr. Ministro das Minas e Energia, para que reformule suas metas de prioridade, no sentido de dar ao Amazonas a construção imediata da hidrelétrica de Balbina.

E, eminentíssimo Senador Evandro Carneira, os nossos pronunciamentos e a apresentação do nosso projeto, em 25 de outubro de 1977, já surtiram algum efeito: tenho a honra de comunicar à Casa que a ELETRONORTE já instalou um escritório na cidade de Manaus, no Amazonas, e outro na cidade de Belém, no Estado do Pará. Isto já é uma conquista da nossa luta, nesta Casa, pelo que consideramos de mais precioso para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Peço licença a V. Exª, nobre Senador, para uma ligeira observação. (Assentimento do orador.) Acho que V. Exª definiu bem. A Amazônia Ocidental confina com cinco países, porque toda a Amazônia Brasileira confina com sete, considerando as três Guianas, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia. V. Exª foi bem preciso. Quero ressaltar só a precisão de V. Exª São cinco com a Amazônia Ocidental.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Exato, cinco somente confinam com a Amazônia Ocidental, que era exatamente para ressaltar a importância do nosso pronunciamento, do nosso apelo a S. Exª o Sr. Ministro das Minas e Energia, no sentido de reformular as suas metas de prioridade, para que mande iniciar a construção da Hidrelétrica de Balbina. Que ele, pelo menos, entre em entendimento com S. Exª o Sr. Ministro do Interior, para que, através da arrecadação que a SUFRAMA faz no Amazonas, ela contribua e participe da construção da estrada que dá acesso à Cachoeira da Uatumã; isto ainda neste ano, porque se assim for feito nós, amazonenses, já nos consideraremos satisfeitos, pois será o primeiro passo para que aquela obra se torne realidade ou, pelo menos, em 1979, ela seja iniciada.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, V. Exª sabe com que simpatia vemos os pleitos da Amazônia, máxime aqueles aqui neste plenário transmitidos por V. Exª Vamos justamente — prometemos — unir a nossa voz à de V. Exª junto ao Ministro Shigeaki Ueki.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Obrigado a V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, isto não significa, em absoluto, a concordância com conceitos aqui emitidos em apartes dados ao discurso de V. Exª Tucuruí é prioridade básica para o Brasil. Tucuruí não pertence só à Amazônia, Tucuruí será o elo fundamental da integração do sistema amazônico com o nordestino. Para isso as linhas de transmissão que vão ligar Paulo Afonso a Tucuruí já estão em estudo. Tucuruí não é fruto de capricho ou de uma prioridade estabelecida em termos desordenados, é uma necessidade para a Amazônia, mas é uma necessidade muito maior para o Brasil. Mais uma vez repetimos a V. Exª que o pleito justo de V. Exª, com relação a Balbina, aqui por nós outras vezes já encampado em plenário, terá a nossa desvaliosa voz junto às altas autoridades da República.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Não apoiado!

Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, agradecemos o aparte de V. Exª e esperamos contar com a sua valiosa colaboração, no sentido de ir até S. Exª o Sr. Ministro Shigeaki Ueki, para que ele, realmente, reformule as suas metas de prioridades, a fim de que nós, amazonenses, possamos ter a mesma alegria, a mesma satisfação que V. Exª acaba de anunciar nesta Casa, e dizermos que a construção da hidrelétrica de Balbina é um imperativo nacional e não um interesse somente do Estado do Amazonas, como V. Exª bem o disse, que Tucuruí é, realmente, uma construção que representa uma necessidade nacional e não apenas interesse de regiões.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Exª permite um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Ouço o aparte do eminentíssimo Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Meu caro Colega Senador Braga Junior, hoje, o povo da Amazônia está de parabéns porque a sua valorosa representação está aqui na linha de frente do Congresso Nacional, sobretudo nesta alta Casa legislativa, focalizando um problema de mais alta transcendência, que é a Hidrelétrica de Balbina. E V. Exª disse, em seu pronunciamento, que o interesse não é só da Amazônia, mas de todo o Brasil e, por isso, V. Exª merece a nossa solidariedade e o nosso aplauso. Quero congratular-me pela iniciativa do seu projeto, que teve também o apoio decisivo, desse grande companheiro, que representa com muito brilho e muita dignidade o Estado do Amazonas, que é o Senador Evandro Carneira. De tudo isso, o que se depreende do pronunciamento de V. Exª, que tem a solidariedade de seus Colegas, é que os Srs. Senadores têm suas divergências, muitas vezes de ordem política ou programática, mas não têm fronteiras quando estão diante das grandes causas de interesse coletivo. O discurso de V. Exª vem colocar em evidência a preocupação dos Senadores em servir aos seus Estados e também a este País, o que é demonstrado pela compreensão e solidariedade que V. Exª está recebendo nesta tarde. Parabéns a V. Exª e o meu apoio irrestrito ao seu projeto.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Benjamim Farah, agradecemos o oportuno aparte de V. Exª, porém, queremos fazer ligeiro reparo: a Bancada do Amazonas, no Senado da República, sempre esteve presente e atuante na defesa dos interesses da Amazônia. Concordamos com as palavras do seu aparte, quando diz que esta Casa, em se tratando de assuntos de interesse nacional, não distingue cor partidária, mas coloca, acima de tudo e de todos, o pavilhão nacional.

Eminentíssimo Senador Benjamim Farah, o aparte de V. Exª serve de estímulo e de apoio a todos nós. Em contrapartida, fique V. Exª certo de que, tanto eu como o Senador Evandro Carneira e o Senador José Lindoso, quando aqui estiver em jogo os interesses do Estado do Rio de Janeiro, que V. Exª representa com brilhantismo, nesta Casa, fique certo, repito, de que também receberá o nosso apoio e a nossa solidariedade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuando o nosso pronunciamento de hoje, nesta Casa, era para fazermos o apelo que

acabamos de fazer. Recebemos da Vice-Liderança, do eminente Senador Virgílio Távora, a solidariedade e a afirmativa de que irá, a S. Ex^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, levar o nosso apelo e lutar por ele, mas lutar mesmo, para que se torne realidade e não apenas receba informações, como nós recebemos, de que havia dotação no orçamento de 1978, quando essa dotação não existe no orçamento deste ano, para serem iniciadas as obras da Hidrelétrica de Balbina.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, mais uma vez quero reforçar a atuação de V. Ex^a; mais uma vez quero sublinhar a sua participação na necessidade imperiosa da construção de Balbina quando, agora, amarra o ilustre Senador Virgílio Távora no compromisso de defender, com unhas e dentes, o projeto Balbina, no Rio Uatumã, para produzir energia para Manaus, onde estamos gastando quatrocentas toneladas de óleo por dia em termoelétricas. Estamos nos exaurindo, mandando dinheiro para fora à-toa, quando temos Balbina e a Cachoeira do Bem-Querer, em Caracaraí, lá no Rio Branco. Se essas duas fossem feitas teríamos energia abundante até, talvez, no fim do século. Nobre Senador, o mérito de V. Ex^a, nesta tarde, foi, essencialmente, ao abordar o tema: "amarrar no nó da peia" o ilustre Senador Virgílio Távora, para que não se fique naquela conversa fiada, de que inegavelmente a Amazônia é importante, de que inegavelmente Balbina é prioritária, mas Tucuruí também o é. Todos os esforços serão envidados no sentido de, concomitantemente, se fazerem as duas, mas sempre se relegando a pólo secundário, as mini e as médias hidroelétricas da Amazônia. Essa é que é a verdade, e V. Ex^a hoje teve este mérito: conseguiu o compromisso formal, indelével, do ilustre Senador Virgílio Távora, de que é preciso começar já, porque o estio vem aí. Se não fizermos agora, a estrada de acesso até Balbina, nós só a faremos no outro ano, porque as chuvas cessam, na Amazônia, agora, no mês de junho. Se essa estrada não for começada de junho em diante, só no outro ano poderemos fazê-la. Mais uma vez parabeno V. Ex^a por esse pronunciamento.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminente Senador Evandro Carreira, nós agradecemos o aparte de V. Ex^a. Ele veio ao encontro de nossos desejos, que não é outro senão de que a estrada de acesso à Cachoeira de Uatumã, onde será localizada e construída a Hidroelétrica de Balbina ainda este ano, porque o Ministério do Interior, através da SUFRAMA, órgão subordinado a esse Ministério, poderá perfeitamente financiar essa obra com os recursos que arrecada na cidade de Manaus, através dos dez mil quilômetros quadrados da Zona Franca do Amazonas.

A SUFRAMA não estará prestando e nem fazendo favor nenhum ao Amazonas e aos amazonenses se tomar essa medida imediatamente, assim como S. Ex^a, o Sr. Ministro do Interior, se agilizar esta nossa idéia no sentido de ser publicada pela ELETRONORTE imediatamente a concorrência para a abertura dessa estrada, a fim de que nós possamos ver, no próximo verão, como bem disse S. Ex^a, o Senador Evandro Carreira, iniciada e concluída a estrada que dá acesso à Cachoeira de Balbina, que são de apenas oitenta quilômetros.

Agradecendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solidariedade de todos os Srs. Senadores ao nosso pronunciamento de hoje, nesta Casa, esperamos que o nosso eminente Vice-Líder, que justiça se lhe faça, o eminente Senador Virgílio Távora, já das vezes passadas, quando fizemos pronunciamentos a respeito da nossa reivindicação com relação à construção da Hidrelétrica de Balbina, S. Ex^a hipotecou a sua solidariedade, porém, hoje, S. Ex^a foi mais além, como bem disse o Sr. Senador Evandro Carreira. O Sr. Senador Virgílio Távora, por sua livre e espontânea vontade, além de se solidarizar com a nossa reivindicação, também, assumiu o compromisso de ir a S. Ex^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, lutar pela nossa causa,

que não é só nossa, é do Brasil e do povo brasileiro. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraíso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito recentemente lemos ... Da Aurora da Minha Vida..., do médico, Senador da República e escritor Ruy Santos.

Através da deliciosa e personalíssima forma literária com que o autor, à semelhança de Casimiro de Abreu, "canta a sua terra" e evoca, de maneira tão feliz, os costumes da sua Bahia e, mais particularmente, os de Casa-Nova, a sua pequenina Pátria, foi-nos possível estabelecer uma perfeita identidade entre aqueles hábitos e costumes baianos com os de todo o Nordeste brasileiro. Uma completa harmonia com a região, desde o jeito de ser, ao modo de falar e sentir de toda a sua gente.

Nas evocações de Ruy Santos, enfeitadas no primeiro volume das suas memórias, encontramos fortes razões para reminiscências e saudades que, juntamente com o autor, chegamos a sentir dos seus familiares e amigos, como se, com eles, houvésemos convivido também. É que o nosso estimado Ruy, na sua excepcional maneira de historiar os fatos, consegue conduzir-nos pela mão e, conosco, penetrar no seu passado que, ao invés de nos ser relatado, passa a ser, por nós igualmente vivido.

Assim, conhecemos, admiramos e amamos também os principais personagens do mundo da sua infância: "seu" Alfredo e D^a Santa, Arnaldo, Tancinha, Tote, Aloisio, Dejam, os gêmeos Cotinha e Mário Alfredo, Zizi, Raimundo, Amélia, Amália e Irene.

Nas suas saudades, nas suas memórias, os inesquecíveis pregões nordestinos, tão impregnados da índole de sua gente, são também recordados pelo autor. Ora, através do poeta pernambucano Manuel Bandeira, no seu *Evocação do Recife*. Ora, através dos cânticos nostálgicos do baiano Dorival Caymmi.

São, na realidade, excelentes páginas da incomparável poesia nordestina, levadas ao leitor sob forma de prosa desprestigiada e simples, como simples e desprestigiado é o seu autor.

E por aí segue o Ruy Santos enlevando o leitor com as suas magníficas imagens literárias. Leitor que se sente incorporado ao próprio livro, como um dos seus personagens. Aos nordestinos, consegue ele tocar mais fundo na sua sensibilidade, ao relatar episódios que realçam, de forma a mais expressiva, os inigualáveis atributos de bondade, simplicidade, afetividade e solidariedade que ornaram o espírito do seu povo.

E, no final de um dos seus capítulos, numa verdadeira apoteose aos hábitos e costumes da sua terra, em confronto com a frieza da nossa Capital Federal, com muita felicidade, nos diz o autor:

"Evoco estas coisas todas, daqui, deste ermo que é Brasília, a nova Capital do Brasil. Uma grande cidade pré-fabricada, sem alma. Cidade sem pregões. Sem gritos. Sem característica própria. Cidade muda. Um cadáver de cidade. Cidade diferente da minha velha Bahia, em que o sol fala, o mar canta, a lua nina, o vento assobia: A minha cidade eterna."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esse mesmo Nordeste, de tanta poesia e beleza, de tanta bondade e simplicidade, de tanta tradição e heroísmo, de tanta bravura e civismo tem sido palco lastimável de tristeza e apreensões de pobreza e desencantos, de lutas e esquecimentos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero apenas dizer a V. Ex^a que não o perdoo por quebrar a simplicidade em que vivo, ao fazer essa referência em seu discurso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador. O que vale é que eu falei exatamente na simplicidade.

Entre tantas dificuldades, nordestinas, avulta o desemprego. E essa imagem ultrapassa as fronteiras da região e chega aos centros maiores do nosso País, representada pelos seus próprios filhos que ali buscam o trabalho, que o retardado estágio de desenvolvimento da sua terra lhe tem negado.

A *Folha da Semana*, de Brasília, na sua edição de ontem, focaliza o problema. Grande número de desempregados procura Brasília, como a Capital da esperança. A sua expressiva maioria é constituída de nordestinos.

Daquele semanário, extraímos os textos que passamos a ler:

"Para eles a viagem não é um passeio turístico. Chegam cansados, moidos. Dias inteiros suportando os solavancos da estrada e o desconforto das poltronas. A bagagem é grande como a vontade de acertar na vida: malas de farrapos, sacos de bugingangas e apetrechos de cozinha. Tudo o que conseguiram na vida está ali embrulhado. Os filhos, em média acima de quatro, geralmente pálidos e desnutridos, algumas vezes mostram frio e fome. A mulher a um canto, sentada sobre uma das malas, amamenta o caçula. Cenas assim podem ser vistas na rodoviária, de manhã à noite, todos os dias da semana: são os emigrantes, nortistas e nordestinos em busca de sobrevivência mais humana. Querem pouco — condições de saúde e higiene, emprego, educação para os filhos."

E, mais adiante:

Com o desaquecimento da construção civil, Brasília deixou de ser o eldorado para onde afluíram milhares de pessoas, principalmente o Norte e Nordeste. Hoje, com 18 anos, a cidade já sofre problemas de desemprego e marginalização decorrentes da migração desordenada.

Diariamente, 15 ônibus chegam a rodoviária, trazendo em média 250 pessoas das quais aproximadamente 40% são migrantes.

Para atender ao problema dos migrantes, a Fundação de Serviço Social de Brasília mantém convênio com os albergues de Sobradinho e do Núcleo Bandeirante, para onde são enviadas diariamente 10 famílias. Os albergues, que têm capacidade para 50, chegam a abrigar até 200 pessoas."

E, finalmente:

"Decorridos 15 dias, prazo máximo de permanência no albergue, os que arranjaram emprego recebem o auxílio social, que consiste no pagamento do primeiro mês de aluguel, diretamente ao proprietário quando este exige pagamento adiantado. Ganham leite e comida até receberem seu primeiro pagamento no emprego. Os que nada conseguiram, em geral a maioria, são aconselhados a voltar para sua terra. Recebem as passagens e dinheiro para as despesas da viagem. Muitos, no entanto, preferem ficar à mercê da sorte. Sem emprego, sem lugar para morar, sem comida, vivem perambulando pelas cidades satélites, dormindo aqui e ali, com suas famílias."

Para esses nordestinos, de nada valem os filosóficos e magníficos conceitos emitidos pelo nobre Senador e escritor Ruy Santos de que Brasília é uma cidade sem alma, um cadáver de cidade.

É que Brasília, embora sem possuir os atributos do espírito, sem tradições, sem pregões e sem folclore tem condições de assistir aos nordestinos naquilo que a sua região, cheia de beleza, História, bravura e civismo, mas terrivelmente empobrecida, está impossibilitada de fazê-lo, pelo descaso, pela marginalização econômica a que foi levada, há mais de um século, pelos Governos centrais.

Triste e desolador esse quadro que tanto nos humilha, como nordestinos mas que, ao mesmo tempo, nos encoraja e estimula para continuar nesta Casa, até o último dia do nosso mandato, a reclamar

dos poderes constituídos uma providência para a correção dos grandes desníveis econômicos existentes no País.

Até quando será mantida, na nossa Pátria, situação de tamanha humilhação para os nordestinos?

A despeito do muito que já ali foi feito, sobretudo nos últimos 14 anos, em termos de obras públicas e no campo da Previdência Social, visando também à fixação do homem à terra e a um maior amparo social, os problemas aumentam e, com eles, o sacrifício das populações nordestinas.

Para que o assunto mereça da nossa parte uma mais ampla avaliação, torna-se necessário conhecer, ano a ano, durante os últimos dez anos, quantos nordestinos se deslocaram para o centro-sul.

Só assim, poderemos detectar se há, ou não, agravamento do problema.

Para tanto, solicitamos à Mesa que sejam feitas gestões junto aos órgãos competentes no sentido de serem obtidas aquelas informações essenciais a um estudo mais profundo sobre essa problemática, que é um dos objetivos da minha passagem por esta Casa.

É o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Virgílio Távora, para uma comunicação, na forma regimental.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tarda a informação que havíamos que dar à Casa e ao eminente Senador Itamar Franco, sobre os empréstimos contraídos pela ACOMINAS — empréstimos externos bem entendido — a fim de que esta obra, que é um anseio do povo mineiro, fosse levada a bom termo. A demora se explica justamente pelos desencontros de presença entre aquele que cobrava os dados e aquele que havia de fornecê-los.

Assim, Sr. Presidente, podemos hoje dizer a S. Ex^a que 5 foram as "tranches" desta operação feita pela futura maior usina do País. Abrange um total de 335 milhões de dólares e 400 milhões de marcos alemães.

Tranche A — Valor 80 milhões de dólares. Condições de pagamento — que pediríamos a S. Ex^a bem delas tomasse conhecimento: seis prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o desembolso. *Spread* — 1,875%, quer dizer, menos que 2% ao ano acima da Libor.

Tranche B — Valor 45 milhões de dólares. Condições de pagamento: oito prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o desembolso. *Spread*: 2% acima da Libor.

Tranche C — US\$ 75 milhões. Condições de pagamento: 10 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o desembolso. *Spread*: 2,125% acima da Libor.

E, finalmente **Tranche D** — US\$ 135 milhões. Condições de pagamento: seis prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o último desembolso. *Spread*: 1,9357% acima da Libor.

Esta a parte em dólares que totaliza, como dissemos, 335 milhões.

Tranche E — marcos alemães: 440 milhões. Condições de pagamento: seis prestações mensais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o último desembolso, juros 1,9375% ao ano acima da Libor.

Disso se deduz ter havido, em média aritmética, o compromisso de um pagamento futuro de *spread* de 1,9844%, portanto, menor do que 2%, de toda a operação em dólar. E, 1,9375%, conforme afirmamos, da parte em marcos, ambos inferiores a 2%.

Se, na parte em dólar fizermos a composição ponderada das diferenças parcelas, encontraremos um *spread* médio de 1,9728%, também inferior a 2%.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, se a Mesa permitir.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas Senador Virgílio Távora, para agradecer a presteza com que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa os empréstimos externos da AÇOMINAS, em dólares e marcos alemães. Evidentemente, depois de analisá-los, vamos fazer um pronunciamento à Casa. De qualquer forma, os nossos agradecimentos a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta era a comunicação que nos julgávamos no dever de fazer à Casa e ao eminente Senador Itamar Franco. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO.

1 — Tranche A — US\$ 80.000.000

Condições Pagamento — 6 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o desembolso.

Juros — 1,875 0/0 A.A. acima da Libor.

2 — Tranche B — US\$ 45.000.000

Condições Pagamento — 8 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após desembolso.

Juros — 2 0/0 A.A. acima da Libor.

3 — Tranche C — US\$ 75.000.000

Condições Pagamento — 10 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o desembolso.

Juros — 2,125 0/0 A.A. acima da Libor.

4 — Tranche D — US\$ 135.000.000

Condições Pagamento — 6 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o último desembolso.

Juros — 1,9375 0/0 A.A. acima da Libor.

5 — Tranche E — US\$ 400.000.000

Condições Pagamento — 6 prestações semestrais iguais e consecutivas a partir de 30 meses após o último desembolso.

Juros — 1,9375 A.A. acima da Libor.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Acham-se presentes, apenas, 32 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão.

São os seguintes os itens que ficam adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976.)

Regime de urgência

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978 e orais, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e

juridicidade das emendas nºs 2 e 3-CLS e 4, de Plenário, e, no mérito, pela rejeição;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4 de Plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4, de Plenário;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: favorável à emenda nº 4, de Plenário.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de Legislação Social, contrário;

— de Finanças, pela prejudicialidade; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de Legislação Social, contrário;

— de Finanças, pela prejudicialidade; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela prejudicialidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraiso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Jornal do Commercio*, de Recife, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 198, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em

separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º **pronunciamento** (reexame solicitado em plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação e Social; e

— **de Legislação Social**, favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— **de Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 100, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez apelo para a nobre bancada da Maioria no sentido de que aprove o Projeto de Lei nº 144/77, de minha autoria, que autoriza o pagamento de gratificação especial, correspondente ao 13º-salário aos servidores civis e militares da União.

Essa proposição, Sr. Presidente, já declarei desta tribuna e volto a repetir, constitui uma das mais sentidas aspirações dos servidores civis e militares, que tanto têm demonstrado confiança no Congresso Nacional.

Sabemos, Sr. Presidente, que o corpo de servidores públicos é composto por funcionários subordinados ao regime da Lei nº 1.711, e servidores subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Todos, no entanto, emprestam ao Poder Público o mesmo esforço, a mesma dedicação. Por que, pois, dar-lhes tratamento tão distinto no que concerne à remuneração, assegurando aos contratados o 13º-salário e negando aos funcionários estatutários idêntico benefício?

O próprio Governo tem reconhecido a necessidade de se corrigir tão evidente distorção.

A propósito, lembramos medida tomada pelo ilustre Governador da Bahia, Prof. Roberto Santos, que em recente mensagem enviada à Assembléia Legislativa daquele Estado, propôs a instituição do "salário-férias", em favor dos servidores estatutários, equivalente ao 13º-salário, que beneficiará cerca de 50 mil servidores estaduais, como forma de garantir um tratamento igualitário as duas categorias de servidores.

Ao anunciar a proposta instituindo esse benefício, esclareceu o Governador baiano que "há muito, em todo o Brasil, vem-se buscando uma fórmula de se estender ao servidor público, seja estadual ou federal, vantagem análoga ao 13º-salário."

E é verdade, Sr. Presidente, pois aqui mesmo nesta Casa venho insistindo ao longo de vários anos, sobre a necessidade de assegurar o benefício do 13º-salário ao servidor estatutário.

Como se pode ver, Sr. Presidente, a concessão do 13º-salário, para os servidores públicos estatutários regidos pela Lei nº 1.711, é uma medida reconhecidamente justa, merecedora, pois, de aprovação pelo Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM AINDA OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O balanço das atividades da VASP relativo ao ano de 1977 veio confirmar o êxito da administração daquela empresa, que presta os mais relevantes serviços ao Brasil. Obteve ela um lucro operacional de 148 milhões e 457 mil cruzeiros, 79% a mais do que no exercício anterior. Esse resultado é tão mais expressivo se tivermos em conta as grandes dificuldades surgidas para as empresas de aviação em decorrência da crise petrolífera.

Os preços elevados do petróleo, sabemos todos, criaram para o Brasil situação a mais difícil, forçando o Governo a adotar medidas de controle e redução de gastos que atingem severamente as empresas de aviação. Apesar do quadro desfavorável, os resultados

alcançados pela VASP em 1977 foram excelentes, a receita operacional crescendo 63%, atingindo 2.754.527,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões e quinhentos e vinte e sete mil) cruzeiros e a demanda de passageiro aumentou em 13,6%, em mais um recorde. Foram transportados dois bilhões e trezentos e noventa milhões de passageiros-quilômetros, nos quarenta e quatro mil quilômetros de rota aérea operados pela VASP, ficando sua participação, no mercado aéreo nacional, em 36,1%, tanto na oferta como na demanda.

A melhoria de pontualidade e regularidade estimada pelo Governo, foi outro fator de destaque da Empresa, que, em 1977, obteve 83% de pontualidade e 96% de regularidade, mantendo-se em primeiro lugar no tocante à pontualidade.

São resultados magníficos, sobretudo se comparados aos alcançados pelas grandes empresas aéreas do mundo. É necessário salientar os excepcionais índices das empresas brasileiras, que superaram os das maiores empresas estrangeiras, precisamente quando todo o setor da aviação civil mundial vive a sua mais grave e difícil crise. Tudo isso atesta o *formidável desempenho* de nossas empresas, reflexos de administrações eficientes e capazes.

Sr. Presidente, expresso meu regozijo pelos brilhantes resultados obtidos, mais uma vez, pela VASP. E o faço por bem conhecer a importância de seus serviços para o Brasil, sobretudo as regiões mais distantes, a que serve com pontualidade e eficiência realmente excepcionais. A importância da VASP é, hoje, imensa, e o povo brasileiro disso tem perfeito conhecimento, tal como se dá com relação a meu Estado, tanto favorecido pelos vôos dos jatos da VASP.

Resta-nos formular votos para que a grande empresa paulista, que tem como Presidente o Dr. Flávio Musa de Freitas Guimarães, prossiga em seus rumos atuais, bem como para que o governo venha a poder atender seus justos reclamos, sobretudo no tocante à aquisição de novos aparelhos, indispensável ao incessante aprimoramento de serviços que alcançaram índices os mais elevados, como é reconhecido em todo o mundo! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os

Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976.)

Regime de urgência

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978 e orais, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade das emendas nºs 2 e 3-CLS e 4, de Plenário, e, no mérito, pela rejeição;

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4, de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4, de Plenário;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: favorável à emenda nº 4, de Plenário.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 26/77

e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76).

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 26/77

e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraiso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Jornal do Commercio*, de Recife, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 198, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— **de Legislação Social**, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, com nº 21, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— **de Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 100, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3-5-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em outubro do ano passado tivemos a oportunidade de trazer a esta Casa algumas considerações a respeito do problema brasileiro de transportes, especialmente ferroviário.

Demonstramos, então, que as metas fixadas pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento e pelo Programa de Desenvolvimento Ferroviário estavam longe de serem atingidas.

Enquanto o Programa Ferroviário estabelecia uma taxa anual de crescimento da ordem de 21%, em 1975 e 1976, segundo o Anuário Estatístico das Ferrovias do Brasil, publicado pela Rede Ferroviária Federal S/A, a taxa acumulada não passou de 15,4%.

Para 1977, segundo o Relatório da Rede Ferroviária Federal relativo a esse ano, o desempenho do setor ficou mais uma vez ainda aquém do objetivo anual fixado pelo Programa Ferroviário.

Naquela oportunidade, alertamos também para o irrealismo das estimativas, em termos de investimentos, no Programa de Desenvolvimento Ferroviário. Para um investimento total de 30,5 bilhões de cruzeiros, a preços de 1975, o Programa admitia uma dependência da ordem de 28,4% de operações de crédito com o exterior.

Agora, Sr. Presidente, somos surpreendidos por um documento da maior importância, que desmonta essa estratégia de investimentos, apoiada em empréstimos financeiros.

Esse documento, sob todos os aspectos oportuno, não só analisa criticamente a posição financeira da própria empresa, como representa, igualmente, um libelo contra a perspectiva do Executivo Federal, de fazer depender os investimentos de aportes daquele tipo.

Merece análise, sem dúvida alguma, o Relatório da Rede Ferroviária Federal S/A, do exercício de 1977.

Logo a princípio é realizada uma apreciação sobre os resultados do período 1973 a 1977, quando a produção da empresa cresceu em 80%, enquanto a receita não ultrapassou os 51%.

As despesas operacionais da REFESA (exclusive juros e depreciação) cresceram 32%, somente entre 1975 e 1976.

O problema foi agravado pelo impacto das despesas financeiras e da depreciação.

O relatório da Rede Ferroviária Federal é bastante esclarecedor a respeito. Convém citá-lo:

“No que respeita aos juros de financiamento, a política adotada pelo Governo de realizar o programa de investimentos da Empresa à base de empréstimos fez com que crescesse, desmesuradamente, nos últimos anos, o valor desse componente”.

A partir do resultado financeiro negativo, a própria Diretoria da Rede discute a viabilidade de prosseguir a expansão do setor nos moldes atuais.

Essa mesma dúvida, Senhor Presidente, avançávamos em data não muito distante. Advertíamos então para as projeções excessivamente otimistas do II PND e do Programa de Desenvolvimento Ferroviário. Em ambos vislumbrávamos o diagnóstico imperfeito, a falta de perspectiva em relação ao momento e sobretudo, o otimismo exagerado quanto às facilidades de endividamento, especialmente externo.

Agora, uma empresa em que a União é majoritária, considera discutível essa estratégia, ao tempo em que sustenta a necessidade de “uma reorientação mais realista do processo de desenvolvimento ferroviário, a cargo da RFFSA”.

Mas cabe um pequeno retrospecto, Senhor Presidente, dentro da própria Rede Ferroviária Federal. O otimismo existiu também dentro da Empresa que, em seu relatório relativo ao exercício de 1974, fazia considerações bastante favoráveis ao Plano de Desenvolvimento Ferroviário, 1975-1979.

Assim, dizia esse documento que o ritmo de trabalho da Empresa conduzia à conclusão de que seria cumprido eficazmente o referido Plano.

Em referência ao período 1975-1979, em que deveria ser cumprido o Programa, acrescenta o relatório:

"Ao encerrar-se o quinquênio estará recuperado e ampliado o parque ferroviário federal, suporte indispensável aos programas de desenvolvimento e de integração nacional, em harmonia com o crescimento sócio-econômico do País."

Vê-se, portanto, que são duas as linguagens! A primeira, de contundente crítica à perspectiva do Executivo Federal de endividamento crescente, enquanto, em 1975, era de otimismo a posição da Diretoria da Rede.

Não resta dúvida, e ficamos satisfeitos com isso, que está havendo um amadurecimento das consciências, no sentido de pisar no chão e deixar às nuvens para os aviões, especialmente no que respeita ao transporte terrestre.

Dai porque é necessário também lançar os olhos sobre um outro problema, que tem dificultado o desenvolvimento do sistema ferroviário brasileiro, que tem trazido grandes prejuízos à economia nacional. Trata-se da questão das bitolas desse nosso sistema, que são de quatro dimensões, o que dificulta sobremaneira a interligação de linhas e não só, bem assim o transporte de determinados produtos.

A maior parte das ferrovias brasileiras são de bitola estreita, de 1 (um) metro apenas, quando, modernamente, a bitola ideal deve ser de 1 metro e 60 centímetros. Segundo o diagnóstico do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, 1975-1979, pouco mais de 10% das ferrovias brasileiras são deste último tipo, enquanto mais de 85 por cento transportam sobre bitolas de 1 metro.

Frete a isso, no que respeita à modernização de linhas, o Programa Ferroviário propunha, em 1974, "a eliminação gradual dos pontos de quebra de bitola, através de progressiva unificação de bitolas, em 1,60 m".

Em artigo técnico que escreveu para o *Jornal do Brasil*, José Celso de Macedo Soares Guimarães abordou esse tema, de fundamental importância, ao qual atraiu buí prioridade máxima.

No mesmo trabalho, denominado Transportes e sua prioridade máxima — o tronco ferroviário Sul, de 12 de julho de 1976, o ilustre engenheiro naval transcreveu um trecho de autoria de Francisco Monlevade, datado de 1921, portanto há 57 anos atrás, em que este afirmava verdades até hoje desconsideradas. Em primeiro lugar, Monlevade, na época um dos nossos maiores técnicos em Engenharia Ferroviária, defendia que "os recursos financeiros disponíveis ou que puderem ser obtidos para melhoramentos ferroviários deveriam ser aplicados: a) no alargamento de linhas de bitola de 1 m; b) na aquisição de material rodante de bitola larga; e c) na eletrificação de linhas de 1,60 m de maior tráfego, inclusive na compra de locomotivas elétricas".

Previsão feita já há mais de 50 anos. Recomendação até hoje não adotada em nosso País.

Além disso, Monlevade recomendava que não mais se adquirisse material rodante de bitola estreita, salvo evidentemente casos especiais.

Já se vão 57 anos e ainda permanecemos com variedade de bitolas, e pior ainda, desperdiçando bilhões em monumentos ferroviários. Enquanto isso, nos Estados Unidos, a unificação de bitolas ferroviárias data do final da Guerra Civil, ou seja, mais de cem anos, enquanto na Europa idênticas providências foram tomadas há pelo menos 80 anos.

A unificação de bitolas, é de fundamental importância, porque evita a quebra no transporte ferroviário, em que a continuidade é tudo. Ademais, quando duas ferrovias, de bitolas diferentes, têm de ser conjugadas, o transbordo encarece o transporte, acrescentando um custo intermediário, onde não haveria custo algum a acrescentar, desde que as bitolas fossem únicas.

Até mesmo no sistema de manobras dos portos a inexistência de bitolas uniformes causa dificuldades, encarecendo também o transporte das mercadorias.

O Porto de Santos é um exemplo frisante.

Por outro lado, uma bitola única, para todo o País, permite, desde o transporte mais barato, como também uma conservação mais racional, bem assim uma padronização industrial, que não deixa de ser vantajosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, buscamos, com esse pronunciamento, retornando a um tema em todos os aspectos fundamental, encarecer, na verdade, a importância de uma visão de conjunto relativamente ao problema dos transportes.

É preciso, antes de mais nada, que exista para o setor uma definição clara quanto ao planejamento, a fim de que ocorra fixação de prioridades exequíveis. Assim, poder-se-á não só estabelecer, em função dos recursos disponíveis, ordem para os projetos, bem como desestimular o início de aventuras no setor, que afinal desestimulam.

Cabe definir também, além de metas físicas, fontes de recursos pelo menos certas, e que possam ser reembolsadas nos prazos certos, sem sacrifícios ou incertezas.

A indefinição nesse campo somente leva, de um lado, ao desequilíbrio financeiro, com a conseqüente paralisação dos investimentos, que em última análise significa manter o descompasso existente hoje no setor.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer. Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a percute um tema da maior importância, principalmente porque ele ressalta, primeiro, o nosso azar, o azar brasileiro; segundo, o nosso espírito copista e macaqueador, e do qual nos devemos libertar o mais depressa possível, procurando um modelo *sui generis*, novo, diferente sem tentar copiar. Mas quero referir-me ao azar brasileiro, pois a preocupação ferroviária e hidroviária vem desde o Império, principalmente do Governo de D. Pedro II, quando o Plano de Moraes estudou um critério de interligação das bacias fluviais num sistema ferro-fluvial; onde não houvesse possibilidade de uma interligação fluvial, far-se-ia uma ligação ferroviária, como aconteceu com o compromisso brasileiro junto à Bolívia, ao anexar o Acre. Pagamos à Bolívia 1 milhão de libras esterlinas e assumimos o compromisso de ligar Guajará-Mirim a Porto Velho, um trecho de trezentos e tantos quilômetros de extensão, por ferrovia, estabelecendo a conexão entre o rio Guaporé-Mamoré e o Madeira, fazendo uma interligação da bacia do Beni-Mamoré-Guaporé e Abunã com a bacia do Madeira. Se tivéssemos adotado esse critério, não estaríamos, hoje, a braços com esses problemas. Mas, demos um azar: em 1920, confirmou-se a tese rodoviária no universo com o advento do automóvel, do automobilismo, do motor a explosão e do aproveitamento, em última escala, do petróleo. Foi o azar do Brasil, porque os países que eram dotados de condições litosféricas para a construção de rodovias partiram para essa tarefa, como aconteceu com os Estados Unidos. E nós deixamos de lado o plano ferro-fluvial e fomos nos preocupar em criar um plano rodoviário, até que acabamos criando esse plano, justamente quando o petróleo já chegava às suas ascas, já no fim. Azar nosso. Segundo: o espírito macaqueador. Se nós não tivéssemos esse espírito macaqueador e copista, não teríamos enveredado pelo rodoviarismo, o rodoviarismo que nos fazia dependentes de um combustível que não tínhamos, de uma infra-estrutura que nós não possuíamos. Veja bem a gravidade do problema, a imprevidência do estadista brasileiro, que tentou planejar a circulação de riquezas no Brasil com base numa infra-estrutura que ele não tinha. — era o petróleo, era o combustível — quando deveríamos ter partido para o sistema ferroviário. E V. Ex^a lembra minuciosamente, pormenorizadamente, que há 57 anos a coisa foi definida e continuamos a teimar com a bitola de um metro. Não parti-

mos, ainda, para um modelo nosso, um modelo de distribuição da nossa riqueza através do sistema ferroviário e hidroviário. Continuamos teimando, macaqueando e fabricando automóveis e caminhões. Quero ver, daqui a dez anos, o que vai movimentar esses automóveis e caminhões que fabricamos, porque daqui a dez anos não haverá petróleo e o álcool que nós produzimos será para construir bifes para fazer proteínas. O Brasil não terá mais condições de plantar e encher o País de cana de açúcar, para fazer álcool que movimentaria os automóveis e os caminhões. Parabenizo-me com V. Ex^a porque enfoca um tema da maior atualidade. Talvez assim, repiando, insistindo, reiterando o tema, acordemos o futuro estadista brasileiro, porque destes não temos mais esperança alguma. Talvez o futuro, ou os futuros estadistas brasileiros, acordem para essa realidade. Deixemos de macaquear modelos alienígenas; construamos o nosso modelo, com base nas vocações naturais do Brasil. E a vocação natural do Brasil é agrícola, hidroviária e ferroviária. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tem V. Ex^a constantemente levantado grandes temas nesta Casa e, *a priori*, os que não o conhecem colocam em dúvida as posições e as opiniões de V. Ex^a, mas, posteriormente, se engajam às suas cruzadas. Somos muito gratos à esplêndida contribuição que V. Ex^a dá ao nosso modesto trabalho, nesta tarde, mais uma vez enfocando os transportes brasileiros, particularmente o ferroviário, na técnica da repetição, insistindo, repetindo, para que aqueles que têm a responsabilidade de administrar esta Nação, num momento, entrem em reflexão para aceitar as nossas teses, as nossas críticas construtivas e reorientar a sua política, nos transportes, como também em outros setores.

Muito grato pela magnífica colaboração de V. Ex^a

Dessa forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o atraso em que se encontram as ferrovias fica ainda mais difícil de ser transposto, num momento em que o País deve corrigir esse erro estrutural, que representa efeitos perceptíveis a cada dia, evidentes nos preços elevados das mercadorias.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não apenas para o consumidor interno é importante um sistema de transporte integrado, pelo aproveitamento das oportunidades de redução de custos. Mais ainda, tendo em vista o mercado internacional, pois é mais vantagem reduzir custos, pelo barateamento dos transportes do que subsidiar exportações.

Ouçoo o eminente representante do Rio Grande do Norte, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, não entendo, realmente, o Governo, o planejamento na base do transporte rodoviário, quando todos sabem que a crise de petróleo é uma realidade. Um vagão transporta vinte toneladas, o que dois caminhões médios não transportam. Uma locomotiva pode puxar cinquenta vagões. O que cem caminhões não transportam, uma locomotiva pode transportar; roda de ferro sobre trilhos; não há consumo de borracha, o País a importar petróleo e borracha. Não entendo uma política onde não se vê a racionalidade. O discurso de V. Ex^a é oportuno e, sinceramente, não entendo porque o Governo, em vez de procurar resolver o problema das bitolas, resolver os problemas do transporte ferroviário, vem suprimindo as estradas que ele não queria. Em vez de criar novas e melhores estradas, estão, ultimamente, suprimindo as que temos no Brasil. Quantas estradas já suprimiram nesses últimos quatro anos! Depois da crise do petróleo, não se criou uma única estrada de ferro no Brasil, mas já suprimiram umas quarenta estradas de ferro. O transporte não é nosso; o petróleo não é nosso; a borracha não é nossa; mas em vez de aumentar o número das nossas ferrovias, estão diminuindo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito objetiva a intervenção de V. Ex^a Nós temos condições para desenvolver um

transporte econômico na utilização das nossas vias navegáveis, dando desenvolvimento à navegação de cabotagem, à navegação fluvial e desenvolvendo o transporte ferroviário. Mas, há uma carência de lucidez, de inteligência e de sabedoria dos homens que respondem pelo destino deste País.

V. Ex^a friso bem: importamos borracha, importamos aço, importamos quase tudo. E, nos últimos anos, demos uma ênfase extraordinária ao rodoviarismo. Fomos, inclusive, fazer estradas de rodagem em áreas onde não temos nada a transportar, como em grande parte da Amazônia.

Veja V. Ex^a que, no ano passado, o Governo destinou, para as exportações dos manufaturados, onze bilhões. Mais onze, indiretamente, e vai, este ano, destinar para as exportações dos nossos manufaturados, mais vinte e dois bilhões de cruzeiros novos, quando esses recursos poderiam ser somados e drenados para a modernização das nossas ferrovias, da navegação de cabotagem e fluvial. Se houvesse sabedoria, se houvesse planejamento, se houvesse seriedade na ação da política dos transportes, não ter sido iniciada a Ferrovia do Aço enquanto não se contasse com recursos suficientes para concluir aquela obra; em vez disso, poder-se-ia ter modernizado o Tronco Sul, as outras estradas de ferro, muito mais importantes ao transporte mais barato e mais rápido neste País?

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com muita alegria, o Líder do Governo, Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Evelásio Vieira, mais do que uma crítica, o discurso de V. Ex^a e os apêndices que lhe foram dados representam um chamamento, um alerta, uma tomada de posição. Chego mesmo a afirmar que, tendo por base o relatório da Rede Ferroviária Federal, V. Ex^a, de certa forma, elogia a atuação do seu atual titular, o Coronel Stanley Fortes Baptista, pois que V. Ex^a afirmou que ele está reorientando, naturalmente com o apoio do Ministério dos Transportes, a política ferroviária em nosso País. Por outro lado, V. Ex^a e seus apartes, do Amazonas e Rio Grande do Norte, explicitaram que os erros não são do presente, mas erros inclusive adotados, à época, praticamente pelo mundo inteiro. Sabe V. Ex^a, por outro lado, que foi a partir de 1973 que eclodiu o problema que hoje é crucial, do petróleo. Mas o que importa é que V. Ex^a prossiga em suas críticas construtivas e que, já agora, reorientando a política ferroviária, atinjam aquele objetivo que todos perseguimos, que é o engrandecimento, o crescimento e a prosperidade da nossa Pátria.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou muito grato pela posição de V. Ex^a, pela moderação e até pelo estímulo que nos oferece para continuarmos nessa caminhada de criticar o Governo, não pelo prazer da crítica, mas de oferecer uma contribuição. Realmente, em 1975, a Rede Ferroviária Federal, em seu relatório de final de ano, fazia previsão otimista em relação ao programa ferroviário. Agora, o seu novo titular, o brilhante coadjuvante de V. Ex^a, já fala da necessidade de uma reorientação em relação à política ferroviária, porque a continuar como está, os prejuízos para a economia brasileira serão sempre maiores.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com prazer o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a fala dessa nova orientação para o desenvolvimento ferroviário brasileiro. Veja V. Ex^a como ela é importante. Há poucos dias lembrava eu nesta Casa o problema do ramal da cidade de Três Rios a Santos Dumont, quando essa linha, que servia a vários trabalhadores, teve seus trens suspensos. Lembrava eu aqui o que tem acontecido com a capital de Minas Gerais em relação ao Rio de Janeiro com

a supressão do chamado Vera Cruz. Muito mais importante do que isso, nessa nova reorientação do Governo brasileiro no seu aspecto ferroviário, se é que realmente vai acontecer, é o que se passou com a chamada Ferrovia do Aço: uma obra projetada, segundo alguns técnicos do Ministério dos Transportes, para ser entregue ao Governo brasileiro em mil dias, essa obra não foi entregue, ela sequer foi começada com um projeto definitivo, sequer foi começada com um planejamento totalmente realizado. Se o Governo, àquela época, tivesse adotado uma política de reorientação, como fala V. Ex^a agora, neste instante, em relação à chamada linha centro ou à antiga linha da Central do Brasil, partindo de Belo Horizonte a Volta Redonda, por exemplo. Essa reorientação, até agora, não existiu, a Ferrovia do Aço aí está, consumindo verbas e mais verbas e hoje se pode afirmar que ela já custa oito vezes, praticamente, o valor em que foi orçada. Oxalá, Senador Evelásio Vieira, o Governo venha, realmente, reorientar o transporte ferroviário neste País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Itamar Franco, muito oportuno o aparte de V. Ex^a, que nos permite algumas considerações ainda ao final do nosso pronunciamento, da nossa tentativa de contribuição ao Governo, na busca de melhores caminhos para o nosso mais rápido e melhor desenvolvimento.

Temos pecado no Brasil e, particularmente, nos últimos anos, com a elaboração simultânea de um elenco de grandes projetos que não possuímos condições de realizar ao mesmo tempo e que criam problemas intransponíveis. Nos últimos anos, se projetaram e iniciaram obras como a Ferrovia do Aço — quando no meu entendimento a prioridade seria a modernização dos grandes troncos a eletrificação das já existentes — Itaipu, Projeto Carajás, Hidrelétrica Tucuruí, Siderúrgica de Tubarão, duplicação da rodovia Curitiba—São Paulo, Ponte Rio—Niterói, Rodovia dos Imigrantes — São Paulo a Santos.

Veja V. Ex^a, de memória, num lampejo, enumeramos uma série de obras vultosas, num volume de 500 bilhões de cruzeiros, sem recursos internos e sem capacidade de conseguir, externamente, para concluir todos esses projetos por falta de maior responsabilidade e seriedade.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A Ferrovia do Aço, quer terminá-la em mil dias, foi uma leviandade.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Para deixar bem claro a V. Ex^a que ninguém é contra a Ferrovia do Aço, mas que ela, posteriormente, sofresse um planejamento adequado, face aos recursos disponíveis do Tesouro Nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Queremos acelerar a nossa economia, e partir para a competição no mercado externo de produtos industrializados, mas não procuramos nos instrumentar adequadamente para isso. Ora, nós teríamos que, simultaneamente, ao olhar o mercado externo, procurar exportar os nossos produtos semi-industrializados e industrializados, e buscando preços menores, aqui, na sua produção e na sua colocação junto ao consumidor.

Produtos nossos que têm, internamente, preços competitivos aos produzidos nos Estados Unidos, na Alemanha, na Itália, mas na hora que deixam o Município, o Estado produtor, para embarque no navio, já o nosso preço suplanta o de outro país. No setor de matérias-primas, o soja, produzido no Brasil, a nível de fazenda, tem preço inferior ao soja americano. Mas, na hora do embarque, seu preço passa a ser superior, face os altos fretes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O nosso preço passa a ser superior, por quê? Porque o transporte é feito por caminhões. Sucata é transportada de Minas Gerais para Santa Catarina em caminhões; o sal, o açúcar que vem do Nordeste para o extremo Sul; o algodão que vem do Nordeste para Santa Catarina, para o parque têxtil, é transportado em caminhões. Retorna o fio, o tecido, do Sul para o Nordeste, também em caminhões, quando nós poderíamos estar aproveitando o transporte de cabotagem, o ferroviário, muito mais barato, muito mais econômico. Poderíamos ter uma ligação ferroviária do Chui para o Ceará, o Rio Grande do Norte, Pernambuco, num sistema único, integrado, com uma só bitola, mas não temos. E não há nenhuma iniciativa no sentido dessa integração, dessa unificação, porque infelizmente o Governo se preocupa apenas com grandes projetos que se transformam em irrealizáveis, por serem mirabolantes.

Ouçó, novamente, o Líder do Governo, Senador Helvídio Nunes que há pouco, também, acompanhou atentamente as críticas contundentes do seu colega do Nordeste, Senador Murilo Paraiso, mas, por solidariedade nordestina, ficou omissos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Já a esta altura do seu discurso, nobre Senador Evelásio Vieira, permita-me V. Ex^a que eu expresse o meu desespero, que entendo, também, ser do nobre Senador Agenor Maria, pois que, no elenco de obras que V. Ex^a julga prioritárias no setor ferroviário, V. Ex^a não se lembrou de citar, sequer, uma, do nosso sofrido Nordeste. Mas o que vejo, também, nesta parte do discurso de V. Ex^a, é um exagerado pessimismo. Sabe V. Ex^a da extensão continental do nosso País. V. Ex^a reconhece e proclama que os nossos erros são acumulados. Então, nesta hora em que um grande esforço é feito no sentido de reorientação daquilo que porventura esteja errado e, ainda mais, com as perspectivas que se abrem a este País, com a produção, em larga escala, do álcool — programa no qual, até o dia 15 de abril deste ano, o Governo já despendeu cerca de 3 bilhões de cruzeiros —, não podemos ser pessimistas. Erros existem em todas as administrações. O que importa, é que sempre procuremos acertar. Daí, a tônica do meu aparte, otimista. Que, nas obras prioritárias a serem empreendidas pelo Governo Federal, sejam solucionados todos os problemas do País — do Sul, do Centro, do Norte e do Nordeste.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Helvídio Nunes não sou um pessimista em relação ao nosso Brasil; eu sou um descrente em relação à capacidade do Governo de V. Ex^a em explorar adequadamente, com sabedoria, as enormes potencialidades de que dispomos neste Brasil.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — O Governo é nosso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — As potencialidades de ordem natural, o Governo de V. Ex^a não tem sabido aproveitar. Por isso, sou um pessimista em relação a sua capacidade, sou um descrente. O Nordeste de que V. Ex^a falou, do qual sou um fã incondicional...

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^a nega o desenvolvimento deste País?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tem havido progressos setoriais, não desenvolvimento. Não vamos confundir desenvolvimento com progresso. Há progressos setoriais, mas nós lutamos — é por isso que estou falando — pelo desenvolvimento, para que o homem participe realmente desse progresso. Aí sim, quando o homem estiver participando desse progresso material, teremos o desenvolvimento desejado.

Do Nordeste não tenho me esquecido. E, na verdade, o Programa Nacional do Alcool, de que V. Ex^a fala, é um programa excelente, mas o Governo tem sido muito modesto na aplicação dos recursos para o desenvolvimento desse projeto. Veja V. Ex^a que o Nordeste, área de V. Ex^a, não estaria atravessando hoje grave crise na indústria do açúcar, na cultura canavieira se o Projeto do Alcool estivesse em pleno desenvolvimento.

V. Ex^a sabe que houve um crescimento na produção do álcool carburante, em função do aproveitamento do açúcar que não tem sido exportado. V. Ex^a sabe perfeitamente que os usineiros do Nordeste carecem de reservatórios para o álcool carburante que estão produzindo nas usinas do açúcar. Defendemos para essa região não só a destilaria mista mas, também, as autônomas, para que, amanhã, quando o açúcar voltar a ter preços excelentes no mercado externo, não tenhamos falta de álcool carburante.

Nobre Senador Helvídio Nunes, temos potencialidades extraordinárias; o que falta é o debate, a participação e a normalidade democrática neste País, para que todos possam participar e auxiliar os dirigentes a buscarem o verdadeiro caminho de que precisamos.

É em razão disso que estamos mais uma vez nesta tribuna: acreditamos neste País porque somos otimistas. Não acreditamos no Governo de V. Ex^a, que tem provado que é incapaz de aproveitar a capacidade do homem brasileiro e as suas potencialidades naturais, transformando-as em bens úteis ao nosso povo. Tão incapaz é o Governo de V. Ex^a que está a subsidiar povos ricos com a miséria dos trabalhadores brasileiros, conforme temos denunciado repetidas vezes desta tribuna.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Está V. Ex^a numa tarde memorável. O açúcar que estamos consumindo a mais de 5 cruzeiros o quilo, estamos exportando-o a menos de 2 cruzeiros e 90 centavos. Estamos exportando açúcar para a Alemanha a um preço 50% menos, para um povo riquíssimo, de poder aquisitivo altíssimo. Um outro problema: o Senador Helvídio Nunes referiu-se à grande extensão territorial do Brasil. O Canadá é muito maior e não tem problema algum; os Estados Unidos, também, e não têm problema; já o Paraguai é infinitamente menor e tem problemas demais. Então, é uma desculpa que não cabe na minha cabeça. O que há é realmente falta de patriotismo. Estamos agora num absurdo de crédito porque o Brasil tem credibilidade. Quero ver quando o *deficit* da nossa balança de serviços se elevar para 12 bilhões — que esse ano já está em 8 bilhões — como é que vamos pagar lá fora os nossos credores. Porque vamos chegar a um ponto em que não teremos rentabilidade para pagar nem o *deficit* da balança de serviços. O *deficit* da balança comercial podemos evitar, exportando tudo e não importando nada, mas o *deficit* da balança de serviços não podemos evitar, porque os juros, esses continuaremos pagando, e isso não podemos evitar. O grande problema é este: aonde iremos parar com tanto débito? Antontem li nos jornais que o Governo está tomando dinheiro emprestado, 118 milhões de dólares, para conservar estradas. A que ponto nós chegamos? Temos quase 18 milhões de veículos trafegando no Brasil, paga-se adiantado para poder usar o veículo, a Taxa Rodoviária é um absurdo, vai até 6 mil cruzeiros e ninguém sabe em que está sendo aplicado este dinheiro, porque, para a conservação de estradas, é preciso tomar dólares emprestado. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Helvídio Nunes, mais uma vez, com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Com o devido respeito e com a grande amizade que devoto ao Senador Agenor Maria, restaria pedir a S. Ex^a, que defende a necessidade de que implantemos estradas, sobretudo, no setor ferroviário e possamos produzir e oferecer à população gêneros a um preço baixo, sem que tenhamos disponibilidades para isso. Criticar é muito fácil. Como iremos construir estradas, se não temos recursos, se ainda somos um País relativamente pobre? Mas o que eu desejo fixar neste aparte é que pilhei V. Ex^a numa contradição: V. Ex^a, agora, critica o Programa do

Álcool, achando que o País já deveria estar produzindo o álcool próprio para combustível em alta escala e esquece de que, para que isso ocorra, uma vez que o programa é novo, há necessidade de estudos, pois o País não tinha conhecimento específico, próprio, adequado da matéria. Lançou o programa e, agora, que este recebe propostas — propostas que estão chegando aos órgãos competentes, partidas de todos os pontos do País — é que elas estão sendo examinadas, estão sendo estudadas, e em conseqüências disso, o País está aplicando, dentro de um rigor técnico, os seus recursos. E estas aplicações já atingiram, no dia 15 de abril próximo passado, a quantia de mais de 3 bilhões de cruzeiros. Era esta verificação que eu desejaria inserir no discurso de V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a me perdoe, mas não me pegou em contradição. Do ano passado até o presente, fiz, pelo menos dez discursos em defesa do Plano Nacional do Álcool, sempre chamando a atenção do Governo para a necessidade de drenar mais recursos e de acelerar a implantação deste projeto.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sem a existência de projetos?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Existem projetos há muitos anos!

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Mas esses projetos estão sendo estudados agora...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a está equivocado. Tenho conhecimento oficial de projetos que levaram 11 meses para serem aprovados. Esses projetos foram aprovados e levaram vários meses para ter o *financiamento* deferido.

Digo a V. Ex^a que nós temos uma tecnologia reconhecida em matéria de álcool carburante. Onde nós ainda não estamos com tecnologia é em relação ao álcool extraído da mandioca, da batata, e do babaçu. Nestes setores ainda há dúvidas, mas, em relação ao álcool, extraído da cana, nós temos uma tecnologia que podemos exportar para outros países.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Há 400 anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Há 400 anos. Nisso nós somos campeões, não somos subdesenvolvidos. Estamos sendo subdesenvolvidos no aproveitamento dessa riqueza e na execução dessa tecnologia, porque o Brasil poderia, hoje, estar importando muito menos petróleo para o consumo em gasolina, e aproveitando muito mais o álcool carburante.

Devemos estar com o projeto do álcool para criar um novo vetor ao desenvolvimento do mercado interno e levar mais riqueza ao agricultor do Nordeste e de outros pontos do Brasil.

Mas, infelizmente, o Governo de V. Ex^a não tem a lucidez, a perspectiva necessária para a exploração dessas potencialidades em que nós acreditamos.

Ouçó com prazer o nobre Senador Roberto Saturnino Braga.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — A resposta de V. Ex^a, ao aparte do Senador Helvídio Nunes, quase que tirou a oportunidade da minha intervenção; ia exatamente dizer, em outras palavras, o que V. Ex^a disse, mas, aproveito também para colocar outra observação. Quando o Senador Helvídio Nunes diz que o Brasil é um País pobre, nós temos que colocar essa afirmação em termos relativos. Assim, há uma certa relatividade. O Brasil não é um País pobre como a Índia, ou como o Haiti, ou como o Paraguai; o Brasil é um País de renda *per capita* de 1.400 dólares. Isto não é mais um País miserável: é o oitavo Produto Bruto do mundo ocidental! O que está havendo, na distribuição dos frutos deste progresso, é uma injustiça que clama aos céus e com uma irracionalidade que também clama aos céus. O que está havendo é uma concentração dessa riqueza, que está sendo gerada, nas mãos de uma minoria absurdamente privilegiada, e uma péssima orientação dos excedentes produzidos no Brasil, que poderiam, como V. Ex^a disse, ser orientados para um programa racional

de transportes, para o programa de desenvolvimento do álcool. Assim, haveria um efeito multiplicativo, altamente salutar ao desenvolvimento no seu sentido integral, abrangeria toda a população e não somente esta minoria privilegiada. Deste modo eu me parablenizo com V. Ex^a pelo discurso e aproveito para colocar essas observações em paralelo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Fico sensibilizado com a manifestação de carinho de V. Ex^a ao nosso trabalho.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a está muito certo e é oportuno o discurso de V. Ex^a, na tarde de hoje. Sobre o problema da pobreza no Brasil, eu não posso entender que o País que mais deva no mundo, — porque o Brasil é o maior devedor do mundo — seja pobre.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Pobre é o povo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O povo é pobre, mas o Brasil não. A cana é uma cultura de ciclo rápido, nós somos o maior produtor do mundo, temos *know-how* de 400 anos, e temos condições de produzir álcool para nós e para os outros. Agora, o problema é que não se dá, desde 1973, a quem pode produzir o álcool, condições de produzi-lo. A PETROBRÁS é quem fica com toda a rentabilidade do combustível no Brasil, é quem manobra essa política ao seu bel prazer, de acordo com seus interesses. O que se precisa fazer no Brasil é uma política voltada para o interesse da Nação...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Um Conselho Nacional de Energia.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Isso não se fez até hoje. É preciso compreender que o problema é complexo, porque não se dá a atenção devida. O problema da credibilidade internacional é um negócio muito triste. Estamos tomando, agora, por empréstimo, um bilhão de dólares e toda a qualidade de empréstimo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Até para a Caixa Econômica Federal.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Para onde seremos arrastados? Se os empréstimos são tão grandes, por que a Estrada do Aço está parada? Por que a Rede Ferroviária Federal está deficitária, suprimindo suas linhas de trem e o atual Diretor, dizendo, a toda hora, que sem dinheiro não tem condições para trabalhar. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem deve dinheiro, está em *deficit*. A situação do Brasil é a seguinte: as empresas que vendem serviços estão com *superavit* e as empresas que prestam serviços ao povo com *deficit*, sem poderem prestar serviços.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com prazer o nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, só para argumentar, admitamos que somos um país pobre. Se somos um país pobre — e esse conceito de pobreza orienta a política econômica e administrativa dos governos revolucionários — porque então se pergunta: O Brasil encetou uma obra faraônica, sardanápica como a Tranzamazônica, que lá está, buraco cavado dentro d'água; a Perimetral Nobre onde foi investido cerca de um bilhão e meio de cruzeiros e está parada e atolada, pergunto: Se somos um país pobre, por que insiste este Governo, querendo bancar o rico, com um programa nuclear de dez bilhões de dólares? Para quê? E, comprando, ainda assim, uma tecnologia superada! Porque nem a Alemanha nem país, nenhum, nem Marte, nem Vênus, nem

Júpiter vai transferir tecnologia de primeira mão para o Brasil. Isso é tolice. O que o Brasil tem que fazer é sacudir a poeira e dar volta por cima, tem que encontrar o modelo *sui generis*, impar. Tem que inventar. O estadista brasileiro tem que ter gênio, talento, criatividade para tirar o modelo das vocações que brotam do Brasil. Um modelo novo, diferente, completamente diferente, sem macaquear.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Quando afirmei que o Brasil ainda é um País pobre, deixei implícito que, potencialmente, somos um País rico. Mas, o próprio Senador Roberto Saturnino Braga deu a demonstração cabal das dúvidas que V. Ex^a ainda tem, arrolando números que são altamente expressivos em relação ao nosso desenvolvimento. Sei, como o País inteiro sabe, que temos tecnologia de séculos, com relação à produção de açúcar e de álcool. Ontem, estive no gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio para defender um pleito de um piauiense que deseja instalar uma grande usina no Piauí. E, a exemplo de quase todos os pleitos interessados pelo Nordeste e pelo Norte, o projeto foi aprovado com restrições. Fui, então, saber o motivo dessas restrições, e ele me deixou claro que os autores dos projetos, muitas vezes, superdimensionam aqueles elementos indispensáveis, as máquinas indispensáveis para a produção do álcool. Então, há necessidade de um exame acurado, de um exame profundo, de um exame sério, para que o Governo não se limite a deferir empreendimentos em relação aos quais, em futuro próximo, possa chorar lágrimas de sangue.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a aborda o outro aspecto, e tem razão.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Eu estou dentro da discussão; os outros nobres apartes talvez tenham fugido ou assunto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a fere um assunto importante porque, de tanto convivemos com multinacionais, estamos assimilando os vícios, e quero dizer a V. Ex^a que o Governo Federal faz bem em examinar, até os detalhes desses projetos, porque algumas empresas brasileiras, produtoras de máquinas e de equipamentos, estão procurando vender mais do que o necessário. Tenho conversado com empresários do Sul que se queixam em relação, pelo menos a duas grandes empresas de São Paulo, que querem vender muito mais do que é necessário para uma destilaria autônoma.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — É pena que o Senador Orestes Quêrcia não esteja aqui.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele não sofreria qualquer constrangimento, porque ele pensa como nós.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio, o erro do Governo reside, essencialmente, em rejeitar o projeto, quando o Governo deveria corrigir o exagero. Se há exagero no projetista, se o projetista hiperboliza o projeto, o Governo corrigiria o erro, mas não rejeitar.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Isso demanda tempo.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Mas o Governo tem instrumental para corrigir. O que não pode, o Governo, a troco disso, retroagir, cercear, garrotear, ou freiar o projeto do álcool, esse é que é o erro do Governo. Ele então, para não realizar o projeto do álcool ele fica rejeitando, dizendo que houve excesso. Este é que é o erro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, reafirmo que acredito neste País, dotado de

potencialidades extraordinárias, de um povo fantástico. Carecemos é de os responsáveis pelo destino deste País, ouvirem mais aqueles que podem dar uma contribuição ao nosso desenvolvimento.

O Brasil tem condições de, num prazo curto, passar a ser um exportador de manufaturas a preços competitivos, mas para isso é preciso nos instrumentalizar, criarmos uma infra-estrutura adequada, e o sistema de transportes é um dos pontos fundamentais para que possamos atingir essas metas.

É por isso que, hoje, nos dedicamos, fundamentalmente, à abordagem do problema das ferrovias em nosso País, como mais uma contribuição ao Governo Federal. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 4-5-78, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, muito obrigado pela advertência. Mas, bastariam cinco minutos para desmentir o Sr. Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, pois:

“Afirmou ontem, durante reunião na Associação dos Empresários da Amazônia, em São Paulo, que “apesar do grande esforço do Governo no sentido de aumentar a capacidade produtiva da floresta amazônica e de evitar a sua visível depredação, o problema torna-se cada vez mais grave e complexo, sobretudo pela falta de normas institucionais que possam orientar, eficientemente, o desenvolvimento harmônico da região, onde prevaleçam os interesses econômico, social e ecológico”.

“Ao dirigir-se os empresários presentes à reunião promovida pela entidade, o Presidente do IBDF disse que a oportunidade daquele encontro era de “grande valia para o Governo Federal, pois sabemos do interesse da iniciativa privada em integrar-se à tarefa comum para que a Amazônia se transforme numa região altamente produtiva.”

“Dentre os vários problemas da floresta amazônica que desafiam os conhecimentos técnicos florestais brasileiros...”

Sr. Presidente, é justamente neste ponto que eu peço a maior atenção dos meus nobres pares.

Continua a notícia:

“Joaquim Uriarte Netto destacou, especialmente, a racionalização das atividades de sua exploração econômica. Para ele, trata-se de um assunto que envolve problemas técnicos, econômicos e sociais e que poderão se constituir em fatores limitantes ao desenvolvimento da Amazônia, comprometendo qualquer investimento industrial que se faz ou venha a se fazer na região.

Salientando que a exploração, quase que exclusivamente manual predominante na região, caracteriza-se “pelo extrativismo predatório e itinerante de uma população que se localiza nas áreas ribeirinhas”, o dirigente do IBDF afirmou que “desta maneira, a Amazônia não poderia suportar as exigências do desenvolvimento industrial capaz de transformá-la no celeiro mundial de madeiras tropicais, a níveis competitivos e nos padrões quantitativos pelo mercado internacional.”

Sr. Presidente, afirma o Presidente do IBDF que a exploração da Amazônia tem sido extrativista e predatória. É justamente nesse encaixe que quero orientar o Sr. Presidente do IBDF. Todos nós e o Universo devemos levantar as mãos para os céus por ter a Amazônia, até este momento, obedecido ao modelo econômico extrativista, porquanto foi esse modelo que preservou a Amazônia. Foi justamente o fato de o homem, na sua pretensa corrida para o progresso, não ter, há muito tempo, depredado e devastado a Amazônia.

O modelo extrativista, que os nossos antepassados adotaram e que, até há bem pouco tempo, se vinha adotando na Amazônia, foi e é ainda o modelo ideal para a Amazônia, pois o comportamento do colonizador em extrair da floresta aquilo que ela oferece dadivosamente, sem perturbar o seu equilíbrio ou sem ter a pretensão de modificar o seu *status*, o seu *facies*, a sua ambiência, no intuito de realizar progresso, preservou a Amazônia.

É preciso que isto fique entendido. Talvez, esta lição que estamos dando hoje, da tribuna do Senado, seja mais importante do que tudo que se discutiu, até hoje, para o Brasil, aqui nesta Casa. Pois, foi justamente o modelo extrativista que preservou a Amazônia, porque, se há 50 anos ou há 100 anos atrás, o nosso antepassado tivesse programado para a Amazônia um modelo pecuarista, por exemplo, ou o modelo extrativista da madeira em larga escala, ou um outro modelo qualquer que não estivesse em consonância com as realidades ecológicas da Amazônia, poderia tê-la destruído, de tal modo que a sua recuperação só poderia acontecer daqui a 500 anos.

Foi justamente o modelo extrativista, adotado pelo colonizador, que preservou a Amazônia, esse modelo extrativista itinerante. Explique o comportamento itinerante do primeiro colonizador: ele chega em uma área e derruba, 2, 3, 4, 5 hectares; faz o seu plantio, a sua roça, e sabendo, porque já aprendeu com o índio, já aprendeu com o aborígene, que a chuva, depois de 2 ou 3 anos da mata derrubada, lava o solo, livra o solo e transforma-o em areia. As terras da Amazônia, geralmente, não são férteis; elas têm apenas uma leve camada onde acontece uma reciclagem intensa fitozoológica. O colono, já sabendo disso, se muda e caminha. Ele é um colonizador nômade e vai fazer outra roça a 100, 200, 400 ou 500 metros de distância. Esta pequena moessa, este pequeno insulto que o colonizador extrativista itinerante ocasionou na epiderme amazônica é facilmente recuperada, porque uma ferida de 4 ou 5 hectares feita na floresta, com 20 ou 30 anos está recuperada. Mas, uma ferida de 10 mil hectares não dá. Vem o que se chama de desequilíbrio ecológico.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evandro Carreira, desde que V. Exª aqui chegou, nos idos de 1975, tem sido preocupação de V. Exª trazer ao conhecimento da Casa e do Governo o comportamento da Amazônia. Infelizmente, o Governo, até hoje, não vem dando a atenção necessária aos seus pronunciamentos, porque, na realidade, o capital que está indo para a Amazônia é altamente predatório. Assim sendo, ele se tornará altamente prejudicial ao futuro deste País. A seca que assola hoje o Sul, em grande parte, é motivada pela erradicação de todas as florestas do Sul. O que acontecerá com o Brasil, quando erradicar as florestas da Amazônia? Congratulo-me com V. Exª Creio que é de suma importância e grande significação que esse tema volte a debate, porque realmente o Governo parece que desconhece a grande responsabilidade que tem para com a Amazônia. Todos os projetos que são feitos para a Amazônia não a atendem e são um atentado contra a Amazônia. Haja vista o problema da borracha: em 1913 e em 1914, quando não tínhamos nenhum projeto, produzimos dez vezes mais borracha que produzimos hoje na Amazônia, e sem ferir o equilíbrio ecológico e sem erradicar a floresta da Amazônia. Muito obrigado a V. Exª

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Eu que agradeço, nobre Senador Agenor Maria, este estímulo e este apoio que V. Exª traz com as suas palavras de homem inteligente, compreendendo essa realidade terra-à-terra, essa verdade científica do índio. A Amazônia é algo diferente, é ímpar. Ela tem que ser primeiramente inventariada, calculada minuciosamente. Temos que criar uma sócio-fitologia, saber por que a árvore y vive ao lado da árvore x, porque que a Amazônia é heterogênea. Por que ninguém encontra uma selva, um bosque uniforme na Amazônia, jamais se encontra 4 ou 5 hectares de árvores da mesma espécie. Quer dizer, a Amazônia não é

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
MDB	
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Itamar Franco	2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes	5. José Guimard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. José Guimard
2. Domicio Gondim	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvidio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
MDB	
1. Hugo Ramos	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
MDB	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevair Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Altevair Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco**Titulares****ARENA**

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas**Titulares****ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa**Titulares****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.Z.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.Z.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.



PREÇO:
Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.
ALFREDO BUZAIID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

PREÇO: Cr\$ 70,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos e a publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00